



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
DO SUL INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM POLÍTICA
SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL

Eriane Martins Pacheco

**As lutas das Mulheres por políticas sociais:
avanços e retrocessos**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Política Social e Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Míriam Thais Guterres Dias

Porto Alegre, maio de 2022

Eriane Martins Pacheco

As lutas das Mulheres por políticas sociais: avanços e retrocessos

Dissertação apresentada ao Instituto de Psicologia como requisito para obtenção do título de Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Profa. Dra. Míriam Thais Guterres Dias

Aprovada em:

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Míriam Thais Guterres Dias
Professora orientadora do Programa de Pós Graduação em Política Social e Serviço Social (UFRGS)

Profa. Dra. Rosa Maria Castilhos
Professora do Programa de Pós Graduação em Política Social e Serviço Social (UFRGS)

Profa. Dra. Luciana Garcia de Mello
Professora do Programa de Pós Graduação em Sociologia (UFRGS)

Dra Lucia Rincon
Doutora em Educação pela PUC Goiás

Ao meu avô Pedro Martins (in memoriam)
que deixou grandes recordações e viabilizou
que os estudos fossem parte de minha
trajetória.

A Ana Lucia da Silva Velho (in memoriam)
que me ensinou a lutar incansavelmente
pelos meus ideais e que nos deixou cedo
demais.

AGRADECIMENTOS

"O feminismo é o contrário da solidão"; "Só a luta muda a vida"; "Nada deve parecer impossível de mudar"; "Os heróis anônimos doam a vida pela luta coletiva";

Essas são frases que quero compartilhar com todas e todos que me acompanharam até aqui. Frases que na vida militante aprendi seus significados, sua força, suas dificuldades. Sem as pessoas que foram me acompanhando nada seria possível.

A minha mãe Eliana que não sabe muito bem o que é ter uma filha no mestrado, mas que quando tinha forças lutou para que sobrevivéssemos em um mundo hostil para mulheres negras.

A Gabriela Freitas, minha amiga-irmã que pelas (não) coincidências da vida realiza um mestrado no mesmo tempo que eu, do outro lado do país. Ela transformou a minha vida quando me apresentou a política, depois continuou transformando quando me apresentou o amor que nunca acaba: a amizade. Obrigada, amiga! Por mover meu mundo mesmo a distância.

A Luiza Bezerra, minha grande amiga que foi a primeira pessoa a me dizer que eu deveria cursar serviço social. Ela me faz acreditar que tudo é possível e é umas das pessoas que eu mais admiro. "Minha amiga faz doutorado em Portugal, sabia?!" Obrigada, amiga. Obrigada por ser ohana.

A Nathalia Tesser e Andressa Feijó, Assistentes Sociais que conheci na dureza de descobrir o que é ser estagiária de serviço social. Hoje, não imagino estar no mestrado sem a amizade e o amor delas. Obrigada por estarem nas mudanças dessa vida, por me fazerem chorar de rir, ou por estarem presentes quando precisamos dos choros. Obrigada por estarem na pandemia ao meu lado quando qualifiquei e serem as primeiras pessoas que olhei ao enxergar esta caminhada no mestrado.

A Bruna Rodrigues, Luis Rodrigo e Giovani Culau que são meus amores camaradas. Sem eles eu não teria sobrevivido ao cotidiano de pandemia, mandato e mestrado. São eles quem dividem os sonhos e lutas comigo. É a Bruna quem me empresta a roupa para eu ir na entrevista do mestrado. É o Luis quem dirige quando estávamos atrasados para a entrevista. É o Giovani a pessoa que mobiliza a comemoração quando passei. São passagens em sala, caminhadas nas comunidades, dias e noites planejando campanhas. É com eles que eu sigo todos os dias. Em todas as lutas.

Ao Mandato Popular que constrói comigo a política de forma diferenciada. Tudo que construímos em ações de solidariedade, projetos de lei, atividades, debates pela popularização da política. Em todas as derrotas e conquistas que não são somente para nós e assim seguimos mais um dia.

A todas as professoras e professores do corpo docente do PPG de Políticas Sociais Serviço Social da UFRGS. Em especial para minha orientadora, a professora doutora Miriam Dias que nos dias mais difíceis foi um alento, quando fiquei em dúvida ela estava lá: guriazinha, não desiste do mestrado. Muito obrigada pelo apoio, suporte, disponibilidade e ensinamentos. Não desistimos, prof!

A tão temida (rsrs) banca: as doutoras Rosa Castilhos, Lucia Rincon e Luciana Mello por aceitarem fazer parte da reta final da minha caminhada e por serem mulheres que abriram caminhos acadêmicos para que mais pessoas como eu pudessem chegar.

A todas as mulheres que lutam por igualdade de gênero, em especial para as que toparam participar da pesquisa e acreditaram que poderiam contribuir pelo feminismo e pela nossa visibilidade na academia.

A toda militância do Partido Comunista do Brasil, da União Brasileira de Mulheres e da União da Juventude Socialista, que me ensinaram que só a luta muda a vida. Aos que tombaram lutando por nós, aos dirigentes que me formaram, à minha geração que me acompanhou, aos que virão. Se o passado é de luta, o futuro nos pertence!

"me levanto sobre o sacrifício de um milhão de mulheres que vieram antes e penso o que é que eu faço para tornar essa montanha mais alta para as mulheres que vierem depois de mim possam ver além" Rupi Kaur

Resumo

A presente dissertação reflete a análise e fundamentação teórica de um projeto de pesquisa realizado no ano de 2021 referente a contribuição dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres, oriundos das Conferências Nacionais de Política para as Mulheres, na constituição das políticas sociais de gênero nos municípios com mais de 200 mil habitantes do estado do Rio Grande do Sul. Está fundamentado nas categorias de Políticas Sociais, Gênero, Interseccionalidade e Planos nacionais de política para as mulheres. O referencial teórico se sustenta no debate sobre Estado, Sociedade Civil e Políticas Sociais; Raça, Gênero e Classe: Uma Interseccionalidade necessária, as Conferências de Políticas Públicas para as Mulheres - Uma agenda de lutas! Os resultados analisados e refletidos se expressam nos tópicos Contribuição dos Movimentos Feministas, as políticas e programas implementados nos municípios, e o alcance das deliberações das conferências. As considerações finais indicam a importante contribuição das Conferências Nacionais de Política para as Mulheres para a visibilidade de gênero nas políticas sociais, bem como a fundamental participação das feministas para a construção destas políticas sociais.

Palavras-chave: Política social, Gênero, Interseccionalidade, Planos nacionais de política para as mulheres.

Abstract

The present dissertation reflects the analysis and theoretical foundation of a research project carried out in 2021 regarding the contribution of the National Policy Plans for Women, arising from the National Conferences on Policy for Women, in the constitution of gender social policies in the municipalities with more than 200 thousand population of the state of Rio Grande do Sul. It is based on the categories of Social Policies, Gender, Intersectionality and National Policy Plans for Women. The theoretical framework is based on the debate on State, Civil Society and Social Policies; Race, Gender and Class: A necessary intersectionality; Public Policy Conferences for Women - An agenda of struggles! The analyzed and reflected results are expressed in the topics Contribution of Feminist Movements, the policies and programs implemented in the municipalities, and the scope of the deliberations of the conferences. The final considerations indicate the important contribution of the National Conferences on Policy for Women to the visibility of gender in social policies, as well as the fundamental participation of feminists in the construction of these social policies.

Keywords: Social policy, Gender, Intersectionality, National policy plans for women.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Temas, Objetivos e Contexto Histórico das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres	44
Quadro 2	Municípios de maior porte no RS com órgãos responsáveis pela política para mulheres, em 2020.	45

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

Conselhos Municipais de Direitos das Mulheres - CMPM

Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres - CNPM

Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM

Delegacias de Defesa da Mulher - DDM

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM

Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social -
SICDHAS

Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM

Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres - PNPM

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
1.1 Caminho Metodológico da Pesquisa	17
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	25
2.1 Estado, Sociedade Civil e Políticas Sociais	26
2.2 Raça, Gênero e Classe: Uma Interseccionalidade necessária	32
2.3 Conferências de Políticas Públicas para as Mulheres - Uma agenda de lutas	39
3 AS LUTAS DAS MULHERES POR POLÍTICAS SOCIAIS: AVANÇOS E RETROCESSOS.....	47
3.1 Contribuição dos Movimentos Feministas	47
3.2 As políticas e programas implementados nos municípios.....	53
3.3 Alcance das deliberações das conferências.....	68
3.4 As prioridades das mulheres inscritas nos Planos contribuíram na implementação de políticas sociais de promoção da igualdade de gênero em municípios do Rio Grande do Sul?.....	73
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
REFERÊNCIAS.....	79

1. INTRODUÇÃO

"E o risco que assumimos aqui é o ato de falar com todas as implicações. Exatamente porque temos sido falados, infantilizados (infans, é aquele que não tem fala própria, é a criança que se fala na terceira pessoa, porque falada pelos adultos), que neste trabalho assumimos nossa própria fala."
Lélia Gonzalez

Me chamo Eriane, sou assistente social, mulher negra, militante de partido político de esquerda e feminista. Início me apresentando, pois proponho aqui uma escrita em primeira pessoa. Confesso que me preocupo com a avaliação de quem vai ler e quando entrei no mestrado não sabia que poderia utilizar a primeira pessoa na academia. Mas, posso! Posso produzir conhecimento e me apresentar quem eu sou, enquanto mulher negra, fico feliz em poder mostrar essa voz nesse espaço que só majoritariamente é ocupado por pessoas brancas na pós graduação.

O mestrado teve início em março de 2020, marco mundial do início da pandemia de coronavírus, mudando toda lógica de trabalho, relações e convívio social no mundo inteiro. Assim, o mestrado foi realizado totalmente de forma remota. Enquanto integrante de um grupo de mestradas, não conhecemos pessoalmente as/os colegas, não colocamos o pé na universidade. Esse foi um dos maiores desafios, tempos remotos, tempo da comunicação instantânea e do trabalho intermitente (mesmo considerando todos os privilégios de ter acesso a uma casa segura e a internet), o ensino remoto nos desafiou, desanimou mas também nos impactou a seguir.

Nos dias atuais, a população está vivendo a negação científica por parte do governo federal, país que governado pelo obscurantismo, colheu muitas tragédias durante a pandemia. A letalidade passa a ser potencializada pela irresponsabilidade e ingerência daqueles que nos governam, enquanto a ciência é subfinanciada e desmoralizada em meio a uma crise sem precedentes.

Sou Assistente Social e encontro na profissão o embasamento teórico para seguir os caminhos da pesquisa. Alicerçada em nosso código de ética profissional, vinculado a um projeto social democrático com princípios fundamentais que baseiam um pensar e fazer crítico e ético.

Uma das minhas marcas é a militância feminista e comunista, e esse olhar percorreu toda produção teórica e prática do mestrado. O caminho teórico (e as concepções de mundo) é o materialismo histórico-dialético que prima pela assimilação

da realidade através de múltiplos aspectos dos fenômenos, situados na totalidade histórica vinculada com a prática social transformadora.

Participo de movimento feminista e sou filiada a partido político de esquerda, pois acredito que a organização e a luta transformam de fato a vida da população. Faço referência a importância da militância na minha caminhada, pois com ela aprendi a ser coletiva, aprendi que para se transformar a realidade posta é preciso nos fortalecer e organizar enquanto seres coletivos.

Discutir políticas sociais, participação social e gênero vem ao encontro da militância feminista pois sei que as mulheres morrem no Brasil pelo fato de serem mulheres, sendo as mulheres negras as mais afetadas. Me convoca a ideia de poder experienciar esse processo, que pode ser encarado como um exercício de resistência na medida em que visa lutar contra os processos instituídos, numa luta pela visibilidade das mulheres, num esforço conjunto entre as diversas áreas do conhecimento em mudar esta realidade.

Ao ler esta introdução, pode-se interpretar que sou muito militante para ser acadêmica. Esse tipo de pensamento não deve mais ser comum e estou me desafiando a isto ao estar aqui.

A proposta de uma pesquisa que dialogue com políticas sociais e movimentos sociais, principalmente o feminista fazem parte de uma trajetória que também venho buscando através dos caminhos e (des)encontros que percorri e que continuo a trilhar em uma procura de efetivação de cidadania, de direitos, de cuidado, de respeito, de dignidade, de acolhida, de escuta a quem não se dá voz e espaço na sociedade atual. É necessário questionar continuamente se a pesquisa que se faz amplia a qualidade do conhecimento e a vida das pessoas nela envolvidas.

Apresento aqui a escrita de um projeto em primeira pessoa, algo ainda não comum e muitas vezes criticado na academia. Essa escolha foi uma reflexão sobre a importância de mudanças de paradigmas que são necessárias. A academia precisa ter diálogo com a vida real, para tal, a população precisa entender o que escrevemos. Também considero que minha trajetória enquanto cotista de raça em todo meu período de graduação e agora no mestrado também é um marco a ser escrito em primeira pessoa. Não é um mérito individual, são anos de reparação histórica e luta social. Aqui estou falando em meu nome! Somos "Mulheres negras infiltradas na Academia, engajadas em desfazerem rotas hegemônicas" (AKOTIRENE, 2018, p. 111).

O feminismo é um movimento político que busca subverter as relações desiguais de poder historicamente constituídas. Em decorrência de que a desigualdade de gênero, racismo e a opressão de classe são elementos formadores da sociedade brasileira, a luta feminista representa uma contestação ao sistema capitalista brasileiro e ao patriarcado que nele se reproduz.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD realizada pelo IBGE em 2019 (IBGE, 2020), 51,8% da população brasileira são mulheres. Ao analisar as condições de vida das mulheres, especialmente as mulheres negras, percebe-se uma precarização das condições de vida.

Dessa forma, a pesquisa realizada teve como tema: Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres: lutas, avanços e retrocessos e delimitação tema: A contribuição dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres na implementação de políticas sociais na perspectiva da igualdade de gênero no Rio Grande do Sul

O Estado, através das políticas sociais, pode acelerar ou diminuir a desigualdade de gênero. Bem como a pressão dos movimentos sociais organizados tensionam esse mesmo Estado a construir alternativas e políticas públicas para a melhoria de vida de diversos segmentos da população.

No ano de 2003, toma posse como presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva do Partido dos Trabalhadores (PT) e pela primeira vez um partido vinculado às lutas sindicais e populares chega ao poder no nosso país, e a institucionalização das políticas públicas para as mulheres teve novo impulso. A eleição deste Partido ao poder não veio sem um amplo processo de lutas do povo brasileiro que vivenciou tensionamentos e disputas inclusive dentro do mesmo.

Destaco a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), em 2003, vinculada diretamente à Presidência da República. A SPM passa a abrigar, em sua estrutura, com caráter consultivo, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), com conselheiras indicadas pelos movimentos feministas e de mulheres conselheiras que representavam diversos ministérios federais, representando o Poder Executivo.

As Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres (CNPM) e os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPM) operaram os avanços nos direitos para as mulheres através de constante luta e pressão dos movimentos feministas organizados e diálogo com os governos populares. Políticas públicas para as mulheres foram instituídas no último período em nosso país com a criação de um Plano Nacional de

Políticas para as mulheres, que foi um marco em nossa história recente. Porém, o sucateamento dos serviços e equipamentos são crescentes, a falta de recursos e de compromisso político afetou diretamente as políticas públicas para as mulheres nos municípios.

O ciclo dos governos populares terminou com o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff no ano de 2015, o que acirrou a disputa de projetos de sociedade no Brasil. O país se polariza e cresce o discurso conservador, machista e misógino em nossa sociedade, ancorado no avanço do discurso de ódio.

Em 18 de janeiro de 2021, o governo Bolsonaro convocou a V Conferência Nacional de Política para as Mulheres em plena pandemia e diversos movimentos feministas se mobilizaram contrárias, devido ao caos sanitário, número de mortes de brasileiras/os e a dificuldade de acesso à internet que muitas mulheres vivenciam. Essa mobilização conseguiu em 23 de fevereiro de 2021 o cancelamento desta convocação.

Com o surgimento da Covid-19 como pandemia global colocou toda a população em meio a uma crise sanitária, econômica e civilizatória de grandes proporções. Desde o início da pandemia, 7 milhões de mulheres deixaram o mercado de trabalho no Brasil (G1.GLOBO, 2020). A taxa de desemprego entre as mulheres brasileiras foi de 14,5% no primeiro trimestre de 2020, superior à taxa de desocupação de 10,4% dos homens. Na média global, a taxa de desemprego foi de 12,2%, segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Pnad Contínua Trabalho (IBGE, 2020 b).

A população vive uma conjuntura de grave crise humanitária, sanitária e política, no Brasil e no mundo, um momento histórico muito difícil, e a pandemia escancara uma desigualdade já vivenciada antes, onde o governante não leva a sério uma doença que matou 665 mil brasileiras/os. A proteção social está em frangalhos, equipes exaustas, sem recursos, atendendo uma população desamparada e que muitas vezes tem recebido cestas básicas de organizações da sociedade civil.

Essa realidade traz a todas/os nós reflexões importantes sobre o papel das mulheres na construção de um Brasil mais justo, mais soberano, democrático e... feminista. São inúmeros os desafios que enfrentamos na questão de gênero, mais do que nunca esta se tornou uma agenda fundamental na busca de uma sociedade igualitária. É dever desvelar a potência de um mestrado em tempos pandêmicos e é para isso que esta pesquisa convida, em defesa da vacina, da ciência, em defesa da vida!

Apresento a seguir o problema de pesquisa como foi formulado, suas questões norteadoras, e o objetivo geral e específicos que conduziram a pesquisa. Logo após apresento o caminho metodológico da pesquisa, a fundamentação teórica que foi o pilar desta construção e sua análise dos dados.

O problema da pesquisa elaborado foi: Como as prioridades inscritas nos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres vêm contribuindo para a implementação de políticas sociais de promoção da igualdade de gênero em municípios do Rio Grande do Sul? As questões norteadoras foram: a) Qual a contribuição dos movimentos feministas organizados na construção dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres e na elaboração das políticas sociais? b) Quais políticas e programas sociais foram implementados nos municípios com mais de 200 mil habitantes do estado do Rio Grande do Sul a partir dos Planos Nacionais de Políticas Públicas para as Mulheres? c) Qual o alcance das deliberações das conferências a partir das manifestações das mulheres militantes feministas participantes?

Em decorrência desta problematização, tracei como objetivo geral: Analisar como as prioridades inscritas nos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres vêm contribuindo para a implementação de políticas sociais de promoção da igualdade de gênero em municípios do Rio Grande do Sul. E os específicos, a) Reconhecer a contribuição dos movimentos feministas organizados na construção dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres e na elaboração das políticas sociais; b) Caracterizar as políticas e programas sociais que foram implementadas nos municípios com mais de 200 mil habitantes do Rio Grande do Sul a partir dos Planos Nacionais de Políticas Públicas para as Mulheres; c) Analisar o alcance das deliberações das conferências a partir da manifestação das mulheres militantes feministas participantes.

A pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia, UFRGS, pelo parecer de número 4.904.121, em 13 de agosto de 2021. Esta dissertação é formada por quatro capítulos, sendo o primeiro esta introdução. No segundo capítulo se apresentará a fundamentação teórica formada por três dimensões de discussão: Estado, Sociedade Civil e Políticas Sociais; Raça, Gênero e Classe: Uma Interseccionalidade necessária; e, as Conferências de Políticas Públicas para as Mulheres

- Uma agenda de lutas. No terceiro capítulo se apresentará os resultados discutidos a partir das categorias teóricas Políticas Sociais, Gênero, Interseccionalidade e Planos nacionais de política para as mulheres. A exposição e discussão dos resultados do

estudo será feita a partir dos tópicos Contribuição dos Movimentos Feministas, As políticas e programas implementados nos municípios, e o Alcance das deliberações das conferências. Por fim, nas considerações finais serão apresentados e avaliados o percurso do estudo e a pertinência da pesquisa realizada.

1.1 Caminho Metodológico da Pesquisa

Posicionada a apresentação inicial da dissertação, é necessário demonstrar como se deu o percurso metodológico em que realizei a pesquisa.

Longe de ignorar o papel da sabedoria e da cultura popular, a pesquisa pode auxiliar a compreender e sistematizar conhecimentos humanos que foram adquiridos por meio da investigação científica. Em tempo de ataques às universidades públicas, a pesquisas e à ciência, constata-se a importância de se estimular o pensamento crítico na sociedade, que questiona, pondera e avalia hipóteses antes de aceitá-las como a verdade.

E é neste contexto que realizei a pesquisa que teve como objetivo geral analisar como as prioridades inscritas nos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres vêm contribuindo para a implementação de políticas sociais de promoção da igualdade de gênero em municípios do Rio Grande do Sul. E os específicos, a) Reconhecer a contribuição dos movimentos feministas organizados na construção dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres e na elaboração das políticas sociais; b) Caracterizar as políticas e programas sociais que foram implementadas nos municípios com mais de 200 mil habitantes do Rio Grande do Sul a partir dos Planos Nacionais de Políticas Públicas para as Mulheres; c) Analisar o alcance das deliberações das conferências a partir da manifestação das mulheres militantes feministas participantes.

A pesquisa aconteceu toda de forma virtual, com questionário online e grupo focal virtual, através de ferramentas instantâneas da internet. Considero esse um desafio que uma turma inteira de mestrandos enfrentou, pois o ano de 2020 inaugurou um novo momento de (re) discussão de formato de produção de ensino e ciência no mundo.

A seguir, apresento o método e percurso transcorridos para a realização da pesquisa situando o método crítico, bem como a realização da pesquisa de campo e da pesquisa documental.

Tendo em vista o tema, os objetivos e as questões traçadas para a investigação,

realizei uma pesquisa com uma abordagem qualitativa, exploratória e descritiva, de campo e documental, orientada pelo materialismo histórico-dialético. Este prima pela apreensão de múltiplos aspectos na abordagem dos fenômenos, possibilitando a interconexão entre teoria e prática. Seu aporte teórico é fundamental tanto para o Serviço Social quanto para a produção de conhecimentos nas áreas humanas sociais, pelo seu caráter abrangente na análise dos fenômenos sociais, situando estes na "totalidade sócio-histórica que os conforma, e sua vinculação com a práxis social transformadora, pois nosso conhecimento vai da superfície à 'substância' das coisas. Disso derivam certas regras do pensamento dialético." (LEFÈBVRE, 1991, p. 222).

As categorias do materialismo histórico-dialético orientaram a construção do referencial teórico da pesquisa, sua coleta e análise dos dados. De forma bastante sintética, apresento a seguir, os aportes das principais categorias do método dialético-crítico baseado em Lefèbvre (1991).

- **Contradição:** mais do que tensão e antagonismo, refere-se a aspectos contrários que são inter-relacionados, a uma oposição que gera transformação, superação.

- **Historicidade:** demarca o caráter histórico do real, em permanente transformação, em constante devir, ou seja, vir a ser. Essa categoria implica analisar os fenômenos à luz da história, contextualizá-los, buscando apreender os processos, as relações que o engendram, bem como sua processualidade, tendo em vista identificar tendências em curso.

- **Totalidade:** Refere-se às múltiplas interconexões e determinações entre diferentes aspectos da realidade que podem ser apreendidas através de aproximações sucessivas, provisórias e totalizantes. Essa categoria implica analisar os fenômenos com vistas à sua inserção em contextos e processos mais amplos que o conformam.

Por tratar-se de uma pesquisa qualitativa, considera a existência de uma relação dinâmica entre mundo real e sujeito, tendo como pressupostos (MARTINELLI, 1999): o reconhecimento da singularidade e da experiência social dos sujeitos, a concepção de sujeito coletivo, e direciona-se na busca de significados atribuídos por estes sujeitos às experiências sociais.

Através de aproximações sucessivas com a realidade a pesquisa se deu enquanto processo, pois "na pesquisa qualitativa, o cientista é ao mesmo tempo o sujeito e o objeto de suas pesquisas. O desenvolvimento da pesquisa é imprevisível. O conhecimento do pesquisador é parcial e limitado." (GERHARDT; SILVEIRA, 2009,

p.32). O processo de pesquisa é contínuo e este estudo iniciou com uma revisão de literatura na tentativa de sistematizar as referências encontradas sobre o tema.

Para fins da exposição do percurso metodológico, inicialmente se apresentará as técnicas e procedimentos da pesquisa de campo. Esta consiste em "investigações em que, além da pesquisa bibliográfica e/ou documental, se realiza coleta de dados junto a pessoas, com o recurso de diferentes tipos de pesquisa" (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 37). A pesquisa realizada teve dois grupos de participantes: a) com membras das direções dos Conselhos Municipais de Direitos das Mulheres dos 12 municípios de grande porte do Rio Grande do Sul, para onde foi enviado um questionário no formato *Google Forms*; b) com mulheres integrantes de movimentos sociais feministas e/ou organizações de mulheres, no âmbito nacional e estadual. Foram selecionadas 6 mulheres integrantes de movimentos feministas que participaram de alguma etapa da construção das CNPM. A amostra destas participantes foi do tipo intencional quando "se seleciona um subgrupo da população que, com base nas informações disponíveis, possa ser considerado representativo de toda a população" (GIL, 2012, p. 104).

Se considera essas participantes como "informantes-chave" (PERES, 2003; RENOSTO, TRINDADE, 2007), pois atendem a critérios que as validam como participantes de estudo investigativo: mulheres conhecedoras dos processos de construção das conferências, bem como participantes dela; terem sido mediadora ou relatora de algum grupo de trabalho em uma das conferências, ou, compõem os órgãos responsáveis por política para mulheres. "Esses critérios são fundamentais para seleção criteriosa do entrevistado, evitando arbitrariedades que possam comprometer a acuidade das informações obtidas." (PERES, 2003, p. 272)

A coleta de dados correspondente foi realizada em ambiente virtual considerando a situação pandêmica desde 2020. A primeira coleta foi realizada com membras das direções dos Conselhos Municipais de Direitos das Mulheres. Inicialmente, a busca se deu através de mecanismo de pesquisa na internet por contatos institucionais dos Conselhos Municipais de Direitos da Mulher dos municípios selecionados, porém quase nada foi encontrado. Dessa forma, enviei uma mensagem para os grupos de whatsapp feministas que faço parte, a fim de que a mensagem se espalhasse e de alguma forma atingisse alguma mulher componente dos conselhos. A mensagem tinha o seguinte texto:

Oi gurias, tudo bem? Pra quem não me conhece, sou Eriane, militante

feminista e antirracista. Mas eu to passando aqui, por um motivo diferente. Faço mestrado na UFRGS e minha pesquisa será sobre as conferências nacionais de políticas para as mulheres e os planos oriundos delas. Para issopretendo falar com os COMDIM das cidades com mais de 200 mil habitantesdo Estado. Vocês têm o contato? Alguma de vocês compõe o conselho?

Podem me chamar no privado? Sei que é um trabalho a mais, mas penso que discutirmos esse tema em todos os espaços é bem importante. Obrigada pelo espaço.

A partir dessa mensagem, muitas mulheres responderam no privado do whatsapp, seja para se apresentar como membras dos conselhos, seja para indicarem contatos. Das doze cidades, somente uma não consegui o contato dessa forma. O quenão consegui, entrei em contato com o telefone oficial da prefeitura, que me informou que o conselho estava desativado.

Após conseguir os contatos e sistematizá-los em uma tabela, enviei outra mensagem a cada uma:

Olá, tudo bem?

Me chamo Eriane, sou militante feminista e da luta antirracista, atualmente mestranda no Programa de Pós Graduação de Serviço Social e Políticas Sociais da UFRGS.

Na minha pesquisa, vou estudar como as prioridades inscritas nos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres vêm contribuindo para a implementação de políticas sociais de promoção da igualdade de gênero em municípios do Rio Grande do Sul.

Com isso, queria te convidar para responder um questionário online para dialogarmos sobre as políticas para as mulheres no seu município. Se não puderes, podes indicar outra companheira do conselho?

Topas? Posso formalizar por e-mail, qual seria?Um abraço e boa luta.

Após as respostas obtidas com esse contato, enviei o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) por e-mail, bem como o link de acesso para o questionário, gerado através da ferramenta gratuita *Google Forms*, que também produziu um relatóriocom as respostas obtidas. Muitas das mulheres dos conselhos responderam o e-mail de forma muito positiva, convidando inclusive, para realizar a devolução da pesquisafuturamente em atividades dos conselhos. Da amostra de doze municípios de grande porte do Rio Grande do Sul, dois estavam desativados e sete responderam. Assim, o alcance do estudo foi significativo, em sete de uma amostra de dez municípios.

O questionário consistiu em perguntas abertas e fechadas, solicitando informações sobre a situação do conselho municipal, como o seu funcionamento, relação com a gestão municipal, composição e eleições da diretoria ou coordenação; sobre a realização de conferências para as mulheres; a elaboração de planos municipais

de políticas para as mulheres e quais políticas sociais o conselho identifica como oriunda desse processo de conferências nacionais e/ou municipais, incluindo a situação da pandemia como indicativo de qualificar a proteção às mulheres.

A segunda coleta foi realizada com mulheres integrantes de movimentos sociais feministas e/ou organizações de mulheres, no âmbito nacional e estadual, através de um grupo focal virtual. Esta técnica possibilita "a compreensão detalhada das crenças, atitudes, valores e motivações, em relação aos comportamentos das pessoas em contextos sociais específicos" (GASKELL, 2004, p. 65). O grupo focal na modalidade virtual segue os mesmos preceitos dos presenciais, e o seu quantitativo pode ser de 4 a 12 participantes. (ABREU; BALDANZA; GONDIM, 2009).

A busca pelas integrantes do grupo focal se deu com mulheres integrantes de movimentos sociais feministas e/ou organizações de mulheres, que tenham participado de alguma das conferências nacionais de política para as mulheres. Dessa forma, enviei novamente uma mensagem para os grupos de whatsapp feministas que faço parte, a fim de que a mensagem se espalhasse e de alguma forma atingisse alguma mulher que correspondesse aos critérios. Segue abaixo a mensagem enviada:

Oi gurias, tudo bem? Pra quem não me conhece, sou Eriane, militante feminista e antirracista. Mas eu to passando aqui, por um motivo diferente. Faço mestrado na UFRGS e minha pesquisa será sobre as conferências nacionais de políticas para as mulheres e os planos oriundos delas. Para isso pretendo falar com mulheres lideranças que participaram e contribuíram com alguma conferência nacional. Vocês têm alguma sugestão? Algum contato? Podem me chamar no privado? Sei que é um trabalho a mais, mas penso que discutirmos esse tema é bem importante. Obrigada pelo espaço.

Duas mulheres me responderam no privado com sugestões de nomes e foram fundamentais para que eu prosseguisse. Assim, o convite para este estudo foi enviado via whatsapp para seis mulheres, com a seguinte mensagem:

*Olá, tudo bem?
Me chamo Eriane, sou militante feminista e da luta antirracista, atualmente mestranda no Programa de Pós Graduação de Serviço Social e Políticas Sociais da UFRGS.
Na minha pesquisa, vou estudar como as prioridades inscritas nos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres vêm contribuindo para a implementação de políticas sociais de promoção da igualdade de gênero em municípios do Rio Grande do Sul.
Com isso, queria te convidar pra fazer parte de um grupo focal com outras mulheres que contribuíram para construção das conferências municipais, estadual e com as nacionais para conversarmos sobre como se deu esse processo histórico.
A data ainda iremos confirmar, e se tu topa me passa teu e-mail para oficializarmos o convite.
Um abraço e boa luta.*

Das seis convidadas, quatro confirmaram participação. Conforme confirmavam, enviei para elas por e-mail o termo de consentimento. Como duas mulheres não confirmaram, enviei o convite por whatsapp para mais quatro mulheres, no qual duas confirmaram. Ficando assim, um total de sete mulheres.

Após confirmarmos a data, enviei e-mail confirmando e reiterando a importância da leitura do termo de consentimento já enviado e o respectivo link de acesso. No dia do grupo focal, enviei o link também por whatsapp.

No dia do grupo focal, aconteceu um forte temporal na cidade de Porto Alegre, que deixou boa parte dela sem luz e/ou alagada. Uma das participantes me informou que devido a situação não conseguiria participar, restando assim seis confirmadas que compuseram o grupo. Durante a realização dele, uma das mulheres perdeu sua conexão e caiu da sala por ter ficado sem luz e internet e conseguiu me dar um retorno somente no dia seguinte pela manhã, quando voltou a ter luz.

Ressalto aqui, mais uma vez, o desafio de realizar pesquisa na pandemia. O grupo focal teve diversos contratemplos por ser online. O prejuízo da forte chuva influenciou na oscilação da internet de todas as participantes, na não participação de uma e ao final na ausência de mais uma mulher integrante do grupo. O tempo, na maioria das vezes, faz com que a gente se acostume com tudo, mesmo com aquelas coisas que são dolorosas e nos causam revolta, por isso reitero aqui: o país colapsou durante a pandemia, até suspeitas de vacinas para a COVID 19 superfaturadas tivemos no governo federal¹¹. Foi dentro desta conjuntura e com as inseguranças geradas por tal, que finalizei a pesquisa de campo.

É natural essas fragilidades atingirem quem está realizando a pesquisa, mas o compromisso ético-político e a convicção da função social da universidade pública deram conta de continuar a pesquisa. Além do fator motivante que mesmo com os contratemplos, as participantes do grupo focal avaliaram terem gostado muito do grupo, afirmando que foi revigorante para elas. Uma delas afirmou: estava cansada e agora ao final deste grupo, não estou mais.

A pesquisa documental teve início com uma revisão de literatura, que consiste em "detectar, consultar e obter bibliografia e outros materiais úteis para os propósitos do estudo, dos quais extraímos e sintetizamos informação relevante e necessária para o

¹ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/06/exclusivo-governo-bolsonaro-pediou-propina-de-us-1-por-d-ose-diz-vendedor-de-vacina.shtml>. Acesso em 09/05/2022

problema de pesquisa." (SAMPIERI, 2013, p. 71). Foi realizada a do tipo abrangente, por reunir conhecimento sobre um determinado tema, "sublinhando linhas de pensamento controversas ou díspares ou mesmo o progresso no decorrer do tempo no conhecimento acumulado sobre um assunto."(YIN, 2016, p. 56).

Nas plataformas de busca da Scielo, BDTD e LILACS foram realizadas pesquisas com as seguintes palavras-chave:

- Mulheres e resistência;
- Memória e tributo a luta das mulheres;
- Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;
- Plano (s) Nacional de Políticas para as Mulheres;
- Avaliação de Políticas Sociais;
- Avaliação de políticas para as mulheres;
- Movimentos Sociais e Serviço Social.

Nesta busca realizada foram encontrados 15 textos: 11 artigos, 03 dissertações e 01 tese, como relevantes para fundamentação bibliográfica. Foram pesquisados trabalhos dos últimos cinco anos nas abas "assunto", "resumo" e "título".

Nos 15 estudos localizados, 09 deles tem uma relação mais direta com o objeto desse estudo: sobre Conferências de políticas públicas (01), protagonismo das mulheres (01) Lutas e movimentos sociais (01), Lutas feministas (01) e sobre políticas públicas de combate ao tráfico internacional de mulheres (01). Sobre os Planos Nacional de Políticas para as mulheres 04: professoras, educação profissional, esporte e lazer, e 01 com tema semelhante ao deste estudo, que analisa o III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-15): das diretrizes nacionais para o local - Ijuí/RS.

Deste modo, pode-se considerar que esta pesquisa tem relevante interesse social e acadêmico, bem como ineditismo na discussão focada nas Conferências e Planos Nacionais para a construção de Políticas Públicas para as Mulheres.

Considerou-se também a leitura de livros com a temática de gênero, lidos no processo de militância, que também apoiam este estudo, quais sejam: Butler, 2015; Carneiro, 2019; Frederici, 2020; Gonzales, 1984; Hooks, 2018; Ribeiro, 2018; Saffiotti, 2015; Tiburi, 2018; Valadares, 2007. Estas produções foram estudadas e sistematizadas, e após este momento, realizou-se um levantamento documental sobre as conferências nacionais de políticas para as mulheres, através de buscas online nos sites oficiais do governo federal.

Encontrou-se os seguintes documentos relevantes para a pesquisa e que foram

analisados:

- Anais da I Conferência Nacional de Política para as Mulheres;
- I Plano Nacional de Política para as Mulheres;
- Anais da II Conferência Nacional de Política para as Mulheres;
- II Plano Nacional de Política para as Mulheres;
- Anais da III Conferência Nacional de Política para as Mulheres;
- Relatório Final da IV Conferência Nacional de Política para as Mulheres.

Importante destacar que nas pesquisas qualitativas “a análise dos dados geralmente se inicia quando o pesquisador seleciona o problema e só termina com a redação da última frase de seu relatório” (GIL, 2019, p.176). A análise de dados realizada seguiu as seguintes fases: ordenação dos dados, com o mapeamento do material coletado e reorganização do mesmo a partir dos objetivos estabelecidos; classificação dos dados e criação das categorias operacionais da investigação; análise final, quando foram estabelecidas as conexões teóricas com os achados, na direção das categorias centrais e do objetivo principal desta investigação (MINAYO, 2014).

Minayo (2012) também apresenta de forma muito didática passos para a análise qualitativa, que utilizei em sua grande maioria. Entre estes passos ela apresenta a necessidade de "definir o objeto sob a forma de uma pergunta ou de uma sentença problematizadora e teorizá-lo." (2012, p. 623) A partir deste início, organizei todos os objetivos da pesquisa, escrevi e reescrevi a fim de problematizar sempre que possível.

O próximo passo apontado por Minayo era ir a campo

É preciso ir a campo sem pretensões formais e ampliar o grau de segurança em relação à abordagem do objeto, inclusive, se possível, realizar algumas entrevistas abertas, promover o redesenho de hipóteses, pressupostos e instrumentos, buscando uma sintonia fina entre o quadro teórico e os primeiros influxos da realidade. O olhar analítico deve acompanhar todo o percurso de aproximação do campo. (2012, p. 623)

A partir desse pressuposto, em agosto de 2021 enviei todos os questionários para os Conselhos Municipais de Direitos das Mulheres e em setembro de 2021 realizei o grupo focal. Baseada também na frase de Minayo (2012, p. 623): "Ir a campo munido de teoria e hipóteses, mas aberto para questioná-las." No mês de outubro e novembro de 2021, todo o material documental coletado foi lido e relido, organizei por marcações no texto, retomadas a estas partes e muitas releituras que seguiram durante o ano de 2022: "É preciso investir na compreensão do material trazido do campo, dando-lhe

valor, ênfase, espaço e tempo."(MINAYO, 2012, p. 624)

Ao mesmo tempo que realizei este percurso, transcrevi o grupo focal e exportei a resposta dos questionários dos COMDIMS para uma planilha de excel onde realizei a análise das respostas.

A ordenação constitui um trabalho organizativo: (1) dos textos teóricos e referências que balizaram o projeto e agora precisam ser complementadas; (2) do material de observação, que geralmente está contido no diário de campo, fonte legítima de informação para compor a análise; (3) dos documentos geográficos, históricos, estatísticos e institucionais que porventura existam, que foram pesquisados e que devem ajudar na contextualização do objeto; (4) das entrevistas, resultados de grupos focais e de outras fontes primárias (que devem ter sido desgravadas caso a interlocução tenha sido mediadas por gravações). (MINAYO, 2012, p. 625)

Por fim, realizei a leitura de diversas bibliografias em conjunto com a análise dos dados, onde "a compreensão propiciada pela leitura atenta, aprofundada e impregnante que deu origem às categorias empíricas ou unidades de sentido, nesse momento, deve merecer um novo processo de teorização" (MINAYO, 2012, p. 626).

Assim, foi possível produzir o que apresentarei no capítulo 3: os resultados da pesquisa, obtidos com as técnicas utilizadas, e a discussão dialogada com os referenciais teóricos do estudo e com a revisão da literatura. A discussão será feita a partir dos objetivos específicos do estudo, e ao final, se fará um momento síntese de análise quanto ao alcance do objetivo geral.

Para fins de preservar a identidade dos conselhos municipais de direitos da mulher e seus respectivos municípios, bem como das mulheres militantes que participaram do grupo focal, eu utilizarei a sigla C para os Conselhos, seguido da numeração por ordem de recebimento do questionário recebido. Quando me referir às mulheres participantes do grupo focal, utilizarei M seguido da numeração por ordem de manifestação na atividade.

Antes dessa discussão, apresentarei a fundamentação teórica que me guiou durante todo o processo.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para apresentar a discussão e os resultados da pesquisa realizada, entendo que é necessário contextualizar alguns conceitos teóricos como Estado, Políticas Sociais e Sociedade Civil. Bem como, a discussão sobre gênero, raça e classe, finalizando com o caminho histórico das Conferências de Políticas Públicas para as Mulheres.

A fundamentação teórica foi construída tendo como referência o materialismo histórico-dialético, com o intuito de compreender as contradições existentes no campo das políticas sociais de gênero na sociedade capitalista, na perspectiva de totalidade.

2.1 Estado, Sociedade Civil e Políticas Sociais

“Somente as novas tempestades revolucionárias foram fortes o suficiente para varrer preconceitos grosseiros contra a mulher e somente o povo trabalhador é capaz de efetuar a completa equalização e liberação da mulher, construindo uma nova sociedade”
Alexandra Kollontai²

Ao discutir políticas sociais para as mulheres, é necessário fundamentar em que sociedade estou tratando essas políticas e como ao longo da história brasileira a necessidade de políticas sociais foi situada. A discussão de Estado e como ele está em disputa é necessária como ponto de partida desta discussão, através do método crítico que permeia toda esta escrita.

Considerando o fundamento do materialismo histórico e dialético, para Marx e Engels "a sociedade é a base da produção e reprodução da vida material e o Estado é produto desta sociedade, ou seja, o Estado é um produto da sociedade civil, expressa suas contradições e as perpetua." (MONTANO, 2002, p. 35). Dessa forma, quem possui o controle dos meios de produção torna-se a classe dominante e o Estado passa a refletir os interesses desta classe.

O Estado para Marx e Engels,

[...] emerge das relações de produção e expressa os interesses da estrutura de classe inerente às relações sociais de produção. Assim, a burguesia, ao ter o controle dos meios de produção, e ao ter o controle sobre o trabalho no processo de produção, passa a constituir a classe dominante, estendendo seu poder ao Estado, que passa a expressar os seus interesses, em normas e leis. (MONTANO; DURIGUETTO, 2013, p. 36)

Como o Estado surgiu da necessidade de conter as oposições de classes, mas, ao mesmo tempo criado no meio do conflito subsistente entre elas, ele "é o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, adquire novos meios para repressão e exploração da classe oprimida."

² Alexandra Kollontai foi a principal liderança mulher da Revolução Russa, possuindo como produção teórica focada nas relações de gênero, contra o casamento burguês a partir da defesa do amor-camaradagem

(ENGELS, 2017).

O Estado para Engels, portanto, não é algo fora da sociedade, imposto por ela ou uma imagem refletida da sociedade em geral. Assim, efetivamente, "o método dialético de conhecimento só é possível quando se parte do real, do concreto, atingindo como resultado o conhecimento teórico como uma fiel reprodução intelectual do movimento real." (MONTANO; DURIGUETTO, 2013, p. 34)

É o reconhecimento de que essa sociedade está enredada em uma irremediável contradição com ela própria, que está dividida em oposições inconciliáveis de que ela não é capaz de se livrar. Mas para que essas oposições, classes com interesses econômicos em conflito, não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, tornou-se necessário um poder situado aparentemente acima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da "ordem". Esse poder, surgido da sociedade, mas que se coloca acima dela e que se aliena cada vez mais dela, é o Estado. (ENGELS, 2017).

Para o materialismo histórico e dialético, quando a classe trabalhadora (classe essa que é diversa) unir-se para combater a exploração e assumir o controle dos meios de produção, a intervenção do Estado nas relações sociais vai tornando-se supérflua e desaparece automaticamente, "nosso objetivo final é a supressão do Estado, isto é, de toda violência, organizada e sistemática, de toda coação sobre homens em geral." (LÊNIN, 2009, p. 99).

Já o marxista e teórico Gramsci (2001), refletindo as formulações teóricas de Marx, identifica uma complexa relação de poder e interesses que fazem surgir o que ele denomina de sociedade civil.

A sociedade civil em Gramsci é assim composta por uma rede de organizações (associações, sindicatos, partidos, movimentos sociais, organizações profissionais, atividades culturais, meios de comunicação, sistema educacional, parlamentos, igrejas etc.). É uma das esferas sociais em que as classes organizam e defendem seus interesses, em que se confrontam projetos societários, na qual as classes e suas frações lutam para conservar ou conquistar hegemonia. (MONTANO; DURIGUETTO, 2013, p. 45).

O pensamento gramsciano apresenta que as mudanças provocadas pelas forças produtivas moldam e predispõem os indivíduos aos valores e interesses da classe dominante. As instituições, decorrentes do desenvolvimento das forças produtivas e da socialização da política, que atuam no seio da sociedade mediante uma luta pelo controle hegemônico, são organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão das ideologias. O consenso alcançado em função de uma força hegemônica sobre as

demais, provoca a consequente hegemonia de um grupo social sobre toda a sociedade civil.

Nos encaminhando ao pensamento social do século XIX se verá que só de forma indireta e tangencial era considerado o papel do Estado em sua relação com a sociedade. Isso decorria tanto do fato de, naquela época, a ação estatal ser socialmente restrita, quanto, haver reservas a respeito da possibilidade de o Estado interferir nos assuntos da sociedade. (PEREIRA, 2016). Inaugura-se um pensamento de Estado enquanto pessoa jurídica, pois, “[...] embora dotados de personalidade jurídica própria, que não se confunde com a de seus componentes, as pessoas jurídicas são artificiais, criadas pela lei. E entre essas pessoas jurídicas se acha o Estado”. (DALLARI, 2006, p. 122).

Avançando para após a Segunda Guerra Mundial, inicia-se nos países centrais a experiência sobre maior ingerência do Estado na sociedade, conhecido como o Estado de Bem-Estar Social, definido por Pereira (2016, p. 23) como "modelo estatal de intervenção na economia de mercado que fortaleceu e expandiu o setor público e implantou e geriu sistemas de proteção social." Partindo de um esforço de reconstrução econômica pós guerra e sofrendo a pressão de trabalhadores e trabalhadoras organizados/as, o Estado de Bem Estar Social

[...] representou um esforço de reconstrução econômica, moral e política, denotando abandono da ortodoxia da lógica do mercado em favor da exigência da segurança no emprego e dos direitos de cidadania, justiça social, solidariedade e de universalismo. (MENDES; WUNSCH; COUTO, 2011, p, 277).

A partir do pensamento keynesiano³, de que a estabilidade da economia depende da interferência do Estado, o Estado de Bem-Estar Social, se desenvolveu nos países centrais em contraponto a ideários liberais clássicos do mercado ser a “mão invisível”. Assim o Estado passou a assumir responsabilidades sociais na saúde, assistência, educação e previdência devido à pressão da classe trabalhadora por um lado, e por outro, a necessidade de reorganizar o mercado após a guerra, apontando desde então a contradição da necessidade de o Estado ter mais gerência na sociedade.

³ John Maynard Keynes (1883-1946) foi um economista britânico que defendia que o equilíbrio econômico só ocorreria se o Estado regulasse suas variáveis.

No Brasil, somente no século XX é posto em debate o papel do Estado na sociedade, pois enquanto o Estado de Bem-Estar acontecia nos países centrais, já industrializados, aqui ainda se vivia o período escravocrata, período histórico que marcou processo de produção e reprodução da vida social em nosso país. Nos mais de 300 anos de escravidão se produziu um processo direto de violência contra a população negra.

As mulheres negras trabalharam durante séculos nas lavouras, nas ruas, na casa grande, tendo que cuidar dos seus filhos e dos filhos de quem as escravizava. O estupro colonial faz parte de nossa história e de desumanização das mulheres negras, servindo de construção histórica de subalternização das mulheres negras em nosso país. No Brasil, "o estupro colonial perpetrado pelos senhores brancos portugueses, sobre negras e indígenas, está na origem de todas as construções da identidade nacional e das hierárquicas de gênero e raça presentes em nossa sociedade." (CARNEIRO, 2019, p. 144). As guerreiras dos quilombos, como Dandara de Palmares, são exemplos de resistência negra no Brasil.

Sucintamente, para avançar e situar o processo histórico de desenvolvimento da proteção social no país, destaco os eventos mais relevantes a partir dos anos 1930 até o período da ditadura militar. A Era Vargas foi uma das mais importantes para a constituição do capitalismo brasileiro e do processo de industrialização do país, quando do ponto de vista político, "a centralização do poder é a grande marca de Getúlio, que implementa um governo forte e inaugura um discurso nacionalista." (SANTOS, 2017, p.84). Nos anos 1930 e 1940 desenvolve uma agenda industrializadora no Brasil, bem como a organização de Ministérios (do Trabalho criado em 1932) e de sindicatos.

A criação do Ministério do Trabalho e de direitos sociais para os trabalhadores fazem parte desse período histórico. Na constituição de 1934, o Estado "tanto preservaria os direitos sociais quanto regularia os contratos de trabalho (com a carteira de trabalho), as profissões e os sindicatos, através do Ministério do Trabalho." (SANTOS, 2017, p. 84) Direcionada àqueles não incluídos no mercado formal de trabalho, em 1942, é criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA), "coordenada pela primeira-dama, denotando características de tutela, favor e clientelismo na relação entre Estado e sociedade no Brasil." (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 109).

Entre os anos 1956 e 1961, completa-se a constituição do capitalismo no Brasil, marcado por mudanças presidenciais e instabilidade política. A partir de então, nosso país viveu um dos seus momentos históricos mais difíceis, tristes e

marcados por barbáries: a ditadura militar. Os governos militares tinham como foco os planos econômicos e a centralização do poder decisório.

A centralização das políticas sociais materializou-se, assim, na criação de complexas agências burocráticas federais, portadoras de expressivos recursos de poder, que passaram a formular, implementar e gerir políticas setoriais de corte nacional e a controlar fundos financeiros de magnitude considerável. Os principais exemplos setoriais são o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS), o SFH e o Sistema Financeiro do Saneamento (SFS). (FAGNANI, 2007, p. 183)

A resistência social foi uma marca durante a ditadura: a luta armada, greves de operárias/os, passeatas e mobilizações foram as formas de manifestações e de denúncia da ditadura e das condições de vida impostas. Carvalho (2004) faz uma importante retrospectiva destes movimentos neste período, destacando as organizações civis e religiosas, urbanas e rurais, do povo das periferias e dos grandes centros urbanos, revelando que houve enorme expansão dos movimentos sociais urbanos, desde meados da década de 1970.

Muitas mulheres foram linha de frente dessa resistência, sendo brutalmente assassinadas, torturadas e estupradas. Infelizmente, até os dias atuais, nossa sociedade possui dificuldades em compreender este período e até mesmo de acreditar que aconteceu dessa forma. Destaca-se a luta de bravas mulheres como Helenira Rezende, Dina Teixeira e as demais guerrilheiras do Araguaia, entre elas Lucia Maria de Souza que ao ser emboscada pelos militares e questionada sobre seu nome responde: Guerrilheira não tem nome [...] eu luto pela liberdade. Seu corpo até hoje não foi encontrado e é dada como desaparecida. (CAMPOS FILHO, 2012).

Também destaco Dilma Rousseff, ex-presidenta do Brasil, que foi militante e torturada pela ditadura e teve no dia da votação de abertura do seu processo de impeachment na Câmara dos Deputados, o nome do seu torturador exaltado pelo atual presidente da República Jair Bolsonaro.

A luta política se intensifica, a luta armada é contida, porém com o passar dos anos, a economia piora, a ditadura perde apoio popular e os movimentos sociais voltam a se organizar em nosso país. A campanha pelas “Diretas Já” e pela Anistia abrangem o território nacional e grandes mobilizações (em especial de trabalhadores do ABC paulista liderada pelo sindicato conduzido por Luiz Inácio Lula da Silva) começam a abalar o processo de ditadura. (PINTO, 2003).

Se chega, historicamente, à promulgação da Constituição Federal de 1988 que é um marco democrático na história do nosso país. Entre diversos direitos sociais, está

consagrada a Seguridade Social. O artigo 194 estabelece que a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Apenas um ano após a promulgação da Constituição Federal ocorre o Consenso de Washington, onde economistas do Banco Mundial, FMI e o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos reúnem-se para recomendar as políticas econômicas dos países da América Latina que deveriam conter dez itens: Disciplina fiscal; Redução dos gastos públicos; Reforma tributária; Juros de mercado; Câmbio de mercado; Abertura comercial; Investimento estrangeiro direto, com eliminação de restrições; Privatização das estatais; afrouxamento das leis econômicas e trabalhistas) e Direito à propriedade intelectual. O consenso ficou mundialmente conhecido como a base da política neoliberal. (BATISTA, 1994).

Com isso, no Brasil a partir de 1990 se instala os princípios do Consenso de Washington, inscritos na perspectiva de um Estado Neoliberal, este definido como “Estado que não deve intervir na regulação do comércio exterior nem na regulação de mercados financeiro, pois o livre movimento de capitais garantirá maior eficiência na redistribuição de recursos internacionais”. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 126).

As políticas de privatizações marcaram os anos 1990 no Brasil, bem como o desmonte do Estado brasileiro e a regulamentação das organizações da sociedade civil para executar as políticas públicas. Pois "os anos 1990 até os dias de hoje têm sido de contrarreforma do Estado e de obstaculização e/ou redirecionamento das conquistas de 1988." (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 147).

O sistema de proteção social, que se "estrutura a partir de um conjunto de políticas sociais que se efetivam pela intervenção do Estado, visando à satisfação das necessidades sociais decorrentes dos padrões de sociabilidade humana"(MENDES; WUNSCH; COUTO, 2011, p, 279), vem se reestruturando e até os dias de hoje permanece como fonte de debates, produções e intervenções na realidade posta. Na perspectiva do marxismo, identifica-se na proteção social a categoria da contradição e pode tanto ser vantajosa às classes oprimidas, quanto, ao mesmo tempo, ser útil aocapital e à sua reprodução.

A democracia é uma das formas, da variante do Estado. Por consequência, como todo Estado, ela é o exercício organizado, sistemático, da coação sobre os homens. Isso, por um lado. Mas, por outro lado, é ela o

reconhecimento formal da igualdade entre os cidadãos, do direito igual de todos em determinar a forma do Estado e administrá-lo. (LENIN, 2009, p.117)

Uma das formas de proteção social são as políticas sociais que podem ser definidas como "a política de ação que visa atender necessidades sociais cuja resolução requer deliberada decisão coletiva regida por princípios de justiça social que, por sua vez, devem ser amparadas por leis impessoais e objetivas, garantidoras de direitos." (PEREIRA, 2016, p. 171). As políticas sociais são formas de responder às expressões da questão social vivenciada pela classe trabalhadora. Conforme Iamamoto (1998, p. 42), a questão social expressa

[...] desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. Dispondo de uma dimensão estrutural, ela atinge visceralmente a vida dos sujeitos numa luta aberta e surda pela cidadania.

Na sociedade capitalista há uma disputa na construção de um Estado que preze por mais investimentos sociais, pois em contrapartida encontra-se a redução da seguridade social, pois a tendência geral tem sido a de restrição e redução de direitos, sob o argumento da crise fiscal do Estado, "transformando as políticas sociais em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise." (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 156). Portanto, a política social está diretamente relacionada ao Estado e é "central no cotidiano dos trabalhadores e trabalhadoras quando conseguem garantir ganhos concretos em suas vidas, e reduzir as consequências das ações do capital, o Estado tem a aparência da universalidade, mas a sua realidade efetiva é particular, na medida em que ele garante a organização das condições gerais de um sistema social" (MONTANO; DURIGUETTO, 2013, p. 38)

Quando se aponta o Estado Neoliberal, não é possível analisar o desenvolvimento e implementação das políticas sociais sem considerar a luta de classes e seus diferentes interesses no papel do Estado. Dessa forma, apreendo que para discutir o papel do Estado na formação sócio-histórica brasileira e suas disputas que originam as políticas sociais, devo realizar o recorte de raça, gênero e classe social que virá no tópico a seguir.

2.2 Raça, Gênero e Classe: Uma Interseccionalidade necessária

Na atualidade, a discussão de gênero, sexo e diversidade são temas discutidos dentro dos movimentos sociais e na academia. Diversas correntes de pensamento apresentam-se e são motivos de complexas e profundas análises. Dessa forma, não pretendi aqui esgotar este tema, mas apontar algumas perspectivas teóricas a que me vínculo enquanto mulher negra na sociedade brasileira e que luta pela transformação social dentro do movimento feminista.

Na perspectiva materialista histórica e dialética é falsa a polêmica de que esta não identifica a questão de gênero e raça como estruturantes em nossa sociedade de classes. Após os escritos de Marx, o capitalismo se transformou, a classe trabalhadora se transformou, entretanto, a contradição capital x trabalho está mais viva do que nunca.

O materialismo histórico-dialético investiga como transcorre o desenvolvimento da sociedade e do processo histórico através do regime social. Nesse sentido, "o materialismo histórico necessariamente entrelaça-se com as questões específicas, fornecendo elementos (indicadores) científicos para seu estudo e investigação." (VALADARES, 2007, p. 33)

Na União Soviética, logo após a revolução socialista liderada por Lênin, diversas revolucionárias colocavam no centro do regime socialista a vida das mulheres. Entre elas, Alexandra Kollontai era uma das que mais se destacava. Seus escritos e contribuições denunciavam a opressão das mulheres vividas dentro do seio familiar, a moral impregnada nas relações monogâmicas e a servidão das relações domésticas que impediam as mulheres de alcançarem a consciência de classe.

Tão logo banirmos a nossa pobreza e a nossa fome e paremos o declínio geral das forças produtivas, melhoraremos significativamente a qualidade das cantinas públicas populares e a cozinha familiar será rebaixada até que seja usada apenas em momentos de emergência, já que a trabalhadora entende hoje que usando as comidas preparadas (refeitórios) pode economizar muito tempo. (KOLLONTAI, 2017, p. 76)

É notória na academia que a articulação marxismo com gênero e raça é minoria. Além disso, discussões de gênero baseadas apenas na liberdade individual expandem-se cada vez mais. Porém, é tarefa marxista também aproximar-se das discussões de gênero e raça em nossa sociedade.

O marxismo decifra a sociedade como um complexo de relações sociais nas

quais as dominações de uma classe sob a outra estão submetidas a manifestações de opressão. Por outro lado, é necessário identificar que essas opressões recaem mais fortemente sobre as mulheres e a população negra, tarefa que cabe aos marxistas identificarem: o sistema capitalista possui a opressão de gênero e raça como um de seus pilares de sustentação.

O materialismo histórico, na realidade, é a teoria científica capaz de desvendara especificidade da opressão da mulher, relacionando-a com o processo de exploração e dominação que se desenvolve na sociedade de classes, especialmente hoje, na sociedade capitalista. É evidente que são necessárias respostas teóricas e práticas sobre a questão específica. A sociedade moderna, a agudização da luta de classes na sociedade capitalista na era do imperialismo, novas descobertas científicas, tanto no campo das ciências sociais como naturais, o avanço tecnológico etc., colocam a necessidade, hoje, de se desenvolver teoricamente a especificidade da opressão da mulher. Por outro lado, também é necessário avançar no terreno da luta, transformando o movimento feminista em poderoso instrumento que envolve milhões de mulheres na batalha contra a opressão de sexo e a exploração e dominação de classe. (VALADARES, 2007, p. 35)

O uso do termo ‘gênero’, adotado até aqui, também não é consenso. Continuarei usando, pois compreende-se que gênero é elemento estruturante das relações sociais em nossa sociedade e muitas vezes condicionante de desigualdade social. Como base analítica, gênero desvenda as desigualdades entre homens e mulheres situados como sujeitos numa ordem determinada pelo modo de produção. “Constitui-se assim, como suporte da singularidade, base para o devir histórico das mulheres que, articuladas pelo feminismo, sejam protagonistas de uma nova ordem”. (CISNE; GURGEL, 2008, p. 15).

O feminismo é um movimento político que busca subverter as relações desiguais de poder historicamente constituídas. A luta feminista representa uma contestação ao sistema capitalista brasileiro e ao patriarcado e racismo estrutural que nele se reproduz. Dessa maneira, a mobilização das mulheres, a maioria da população, questiona este patriarcado que, segundo Saffioti (2015, p. 60):

1 - não se trata de uma relação privada, mas civil; 2 - dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, praticamente sem restrição [...]; 3 - configura um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade; 4 - tem uma base material; 5 - corporifica-se; 6 - representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência.

Posicionada a questão de gênero, é fundamental destacar que a formação social

brasileira é marcada por 300 anos de escravidão. Marcas do nosso Brasil: açoites, violência, estupro são parte do nosso passado e sustentam o racismo estrutural atualmente. “A tese central é a de que o racismo é sempre estrutural, ou seja, de que ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade.” (ALMEIDA, 2019, p.15)

Se vive em um país em que a cor da pele determina quem tem mais oportunidades e direitos e quem tem menos e, mais do que isso, determina em diversos casos quem tem direito à vida e quem tem direito à morte. Em um país em que a mulher negra tem travado uma trajetória histórica de resistência e lutas por legitimidade e inclusão social, contribuindo de forma efetiva na construção de uma nação democrática e igualitária. Os desafios impostos em função de nossa ancestralidade impactam nossa dinâmica socioeconômica.

Essa dinâmica social e econômica acontece nas classes sociais, onde explorações e opressões se processam; classes que, por sua vez, possuem gênero e raça. A classe é vista enquanto totalidade, conformada em relações sociais concretas (incluindo gênero e raça). A intersecção da questão de raça, gênero e classe tem sua expressão acentuada no atual contexto político, econômico e social, e nos fenômenos da degradação da população pobre.

Trago aqui, portanto, a importância da interseccionalidade, mas para tal, é preciso situar essa opção teórica. Diversas marxistas têm optado pela filiação teórica da consubstancialidade, conceito que “defende um método de análise com o qual as relações sociais de sexo, raça e classe são apreendidas como indissociáveis”. (CISNE; SANTOS, 2018, p. 83). A consubstancialidade surge na década de 1970 na Europa, no feminismo francófono e critica a interseccionalidade por apontar que ela apresenta uma prioridade na composição de raça, gênero e classe. Aponta que classe, gênero e raça devam ser um nó, as relações são consubstanciais, ou seja, possuem a mesma essência que formam esse nó que não pode ser sequenciado ou hierarquizado.

A ideia do nó se diferencia da interseccionalidade, ao passo que nos ajuda a entender a proposta da consubstancialidade e da coextensividade. Um nó é feito com uma única linha, ainda que entrelaçada e que possa apresentar alguns nós, mas é uma, o que significa dizer que as dimensões de classe, raça e sexo são dialeticamente indissociáveis e entrelaçadas, não podem ser isoladas uma das outras. (CISNE; GURGEL, 2008, p. 85)

De modo geral, as duas teorias respondem a questões históricas sociais de

formas diferenciadas e são formuladas a partir de abordagens teóricas com diferentes modos de pensar os processos de diferenciação e subordinação. As teorias precisam ser situadas, teoria e método devem ser aplicados para explicarem o fenômeno social.

Por meio do método de análise da interseccionalidade é possível identificar que as desigualdades de gênero são potencializadas e aprofundadas pela raça. Através da interseccionalidade se pode afirmar que não somos iguais na exploração, pois trata especificamente da forma pelo qual o racismo, patriarcado e a opressão de classe criam as desigualdades básicas.

A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária -entre outras- são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e da experiência humana. (COLLINS; BILGE, 2021, p.16)

O termo foi utilizado pela primeira vez pela mulher afro-americana Kimberlé Crenshaw, após a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância em 2001. “A interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado”. (AKOTIRENE, 2018, p. 13)

Ambas as abordagens teóricas, consubstancialidade e interseccionalidade, identificam as opressões de raça, gênero e classe vivenciadas no capitalismo e estruturadas pelo patriarcado e racismo estrutural. A escolha teórica feita aqui pela interseccionalidade diz do lugar de mulher negra que ocupo e vivencio todos os dias de que raça informa! Raça informa lugar, informa classe, informa opressão. Raça é um marcador social muito forte que se intersecciona com as demais opressões, mas que existe um lugar especial (e cruel) que só ela proporciona.

A escravidão determinou a existência das mulheres negras no imaginário social até os dias atuais, através do processo de desumanização dos corpos negros femininos. Por serem tratadas como força de trabalho precarizada, trabalhadoras em tempo integral, brutalmente violentadas e exploradas sexualmente. Não estou hierarquizando as opressões, elas acontecem de forma dialética, conforme aponta Luiza Bairros (1995, p.461),

Assim uma mulher negra trabalhadora não é triplamente oprimida ou mais oprimida do que uma mulher branca na mesma classe social, mas experimenta a opressão a partir de um lugar que proporciona um ponto de

vista diferente sobre o que é ser mulher numa sociedade desigual racista e sexista.

Djamila Ribeiro ainda nos aponta de forma brilhante:

Costumo brincar que não posso dizer que luto contra o racismo e amanhã, às 14:25h, se der tempo, eu luto contra o machismo, pois essas opressões agem de forma combinada. Sendo eu mulher e negra, essas opressões me colocam em um lugar maior de vulnerabilidade. Portanto, é preciso combatê-las de forma indissociável. (RIBEIRO, 2017, p.71)

Quando se tornam as mulheres uma categoria universal, se tornam invisíveis as diferenças entre elas. A ruptura dessa universalização passa pela construção de um feminismo aberto a um reconhecimento de muitas mulheres e de condições diversas de opressão: mulheres de classe, raça e orientação sexual distintas. Em vez de ver as pessoas como uma massa homogênea e indiferenciada de indivíduos, "a interseccionalidade fornece estrutura para explicar como categorias de raça, classe, gênero, idade, estatuto de cidadania e outras posicionam as pessoas de maneira diferente no mundo." (COLLINS; BILGE, 2021, p. 33).

Outra forte tendência teórica recente no Brasil é o feminismo decolonial⁴ que apresenta uma revisão epistemológica radical das teorias feministas eurocentradas. O feminismo decolonial denuncia a imbricação estrutural das noções de heteronormatividade, classificação racial e sistema capitalista.

Uma posição decolonial feminista significa entender que tanto a raça quanto o gênero, a classe, a heterossexualidade etc. são constitutivos da episteme moderna colonial; elas não são simples eixos de diferenças, são diferenciações produzidas pelas opressões, de maneira imbricada, que produzem o sistema colonial moderno. (HOLLANDA, 2020, p. 155)

O feminismo europeu tem forte influência no feminismo brasileiro, a conscienciada violência e opressão dos processos colonizadores faz surgir um campo de reflexão com o qual o feminismo passa a dialogar. Trata-se de um movimento em pleno crescimento e maturação, que se proclama revisionista da teoria e da proposta política do feminismo ocidental branco e burguês. (HOLLANDA, 2020 p. 150).

Longe de propor uma miscelânea de teorias, não poderia deixar de apresentar a decolonialidade, mesmo em poucas linhas, pois o feminismo necessita apontar caminhos de avanços coletivos na América Latina e "necessitamos avançar na discussão teórica sobre, precisamos não de uma nova perspectiva no feminismo, mas

⁴ Conceito proposto pela feminista argentina María Lugones

de uma frente amplade várias perspectivas que possam produzir críticas ao *status quo*." (HOLLANDA, 2020).

Esses lugares são necessários para a ruptura de uma pretensa universalidade, afinal: "a classe trabalhadora não poderá assumir seu papel histórico como uma força revolucionária se trabalhadoras e trabalhadores não lutarem incansavelmente contra o veneno social que é o racismo." (DAVIS, 2016, p. 163). Através desta análise e formulação teórica que a pesquisa que realizei foi fundamentada, considerando a intersecção entre a opressão de raça, gênero e classe que recaem sobre as mulheres brasileiras.

Ademais, a pandemia de COVID-19 trouxe diversos efeitos nocivos para a humanidade, recaindo pesadamente sobre as mulheres que são 70% das profissionais de saúde no mundo, com exposição direta ao vírus. (ONU Mulheres, 2021). A população e as mulheres vivenciam também dificuldades no acesso à saúde, o aumento da violência doméstica e sua subnotificação e a perda de renda da classe trabalhadora. O isolamento social também escancarou a desigual economia do cuidado⁵, em que a responsabilidadee sobrecarga do trabalho doméstico e dos cuidados com doentes, crianças e idosos são das mulheres.

A violência, em todas as suas formas, é parte integrante do funcionamento cotidiano da sociedade capitalista, que mistura a coerção brutal com o consentimento construído visando sustentar o sistema. É alarmante o aumento da violência contra as mulheres, sobretudo do feminicídio. No Brasil, segundo o Atlas da Violência 2021 (IPEA, 2021), a taxa é de 4,8 homicídios para cada cem mil mulheres, a quinta maior do mundo, conforme dados da Organização Mundial de Saúde. Conforme dados do Observatório de Violência Doméstica, no ano de 2021, no Rio Grande do Sul a cada 3,8 dias uma mulher é vítima de feminicídio.

É fundamental associar a luta contra a violência de gênero ao combate contra todas as formas de violência na sociedade capitalista e contra o sistema social que a sustenta. É preciso ainda propor políticas mais estruturantes, visando a redução dos índices de violência em geral e da violência de gênero. Nesse sentido, políticas voltadas para a autonomia econômica e social das mulheres são fundamentais para que

⁵ Para o Think Olga, no material Relatório da Economia do Cuidado, 2022, "A economia do cuidado é resultado de muito trabalho realizado pelas mulheres negras, ainda de forma não reconhecida e valorizada pela economia". Disponível em: <https://lab.thinkolga.com/relatorio-final-economia-do-cuidado/>

elas possam romper o ciclo de violência doméstica e familiar.

Na perspectiva de gênero, as políticas sociais são fundamentais. As políticas sociais para as mulheres constituem um avanço na extensa luta do movimento feminista por direitos e garantias. E ao analisar as condições de vida das mulheres, especialmente as mulheres negras, percebo a precarização das condições de vida.

São elas que enfrentam filas de madrugada nos hospitais públicos, para levarem as crianças enfermas, e nas escolas, em busca de vagas; entretanto, muitas delas não chegam a previdência, sejam por serem as que mais se encontram na informalidade, nos empregos mais precarizados sem direitos trabalhistas assegurados, seja por não terem sequer documentos pessoais; são elas, portanto que "estão no cotidiano da assistência social buscando a garantia mínima das condições de sobrevivência de suas famílias." (CISNE; GURGEL, 2008, p. 20)

As políticas públicas para as mulheres representaram um grande avanço no último período em nosso país. A criação de um Plano Nacional de Políticas para as mulheres foi um marco em nossa história recente. Porém, o sucateamento dos serviços e equipamentos são crescentes, a falta de recursos e compromisso político afetou diretamente as políticas públicas para as mulheres nos municípios. Atualmente, no governo federal, há uma Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, subordinada à Secretaria de Governo da Presidência da República e sem status Ministerial, o que inclusive rebaixa o país em rankings internacionais.

Em mais de dois séculos de lutas das mulheres e dos movimentos feministas, é possível identificar um certo sentido de unidade na denúncia de desigualdades vividas pelas mulheres (a ênfase a quais delas é o que difere uma corrente de outra) que resultam na construção de espaços institucionais para garantir políticas sociais para enfrentá-las. Embora a criação desses espaços nunca tenha sido um consenso no seio do movimento feminista (PINTO, 2003), eles foram responsáveis, em muitos países, por colocar na agenda das políticas públicas temas relevantes para as mulheres. Considero esta agenda fundamental para se conseguir diversos avanços na vida das mulheres.

O tópico a seguir trata dessa caminhada de lutas e disputas na garantia de uma agenda que considere as mulheres no eixo de políticas sociais do país.

2.3 Conferências de Políticas Públicas para as Mulheres - Uma agenda de lutas

Discuti até aqui, a construção e a disputa do Estado na sociedade, bem como a importância dos eixos raça, gênero e classe na agenda de construção de uma sociedade mais igualitária. Parto agora, para o processo histórico de mobilização social e conferências de política para as mulheres, local também de disputa de concepções, de rumos e de prioridades.

Retornando no tempo histórico, foi após a Segunda Guerra Mundial que a Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos passou a incentivar a proteção e promoção dos direitos políticos, econômicos e sociais, também reforça o princípio da não discriminação com base na raça. (CRENSHAW, 2002). É neste marco mundial que "o processo de internacionalização dos direitos da mulher se inicia com o processo de internacionalização dos direitos humanos." (PIOVESAN, 2004, p. 3).

A partir de 1975, a ONU passou a realizar conferências mundiais sobre a situação das mulheres, são elas: México (1975), Copenhague (1980), Nairobi (1985) e Pequim (1995). Além delas, uma importante convenção mundial foi a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) que foi organizado pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos – OEA, em 1994, onde houve o entendimento de que a violência limita o exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais das mulheres. (ONU MULHERES, 2015).

A conferência mundial de Pequim (1995) foi considerada o maior marco entre as conferências mundiais, cujo objetivo era tornar a igualdade de gênero um tema central da agenda de políticas públicas, para enfrentamento da desigualdade de gênero. "A ampliação dos direitos humanos das mulheres nunca esteve tão evidente como nas determinações referentes à incorporação da perspectiva de gênero da conferência mundial de Pequim." (CRENSHAW, 2002, p. 172). A elaboração da Plataforma de Ação consagrou três inovações no que diz respeito aos direitos das mulheres: o conceito de gênero, a noção de empoderamento e o enfoque da transversalidade. (ONU MULHERES, 2015).

O conceito de gênero refere-se à situação das mulheres e dos homens a partir da centralidade não apenas dos aspectos biológicos, mas das relações sociais como

construções culturais. O empoderamento das mulheres significa que cabe às mulheres assumir o controle de seu desenvolvimento, sendo responsabilidade do governo e da sociedade oportunizar os meios para sua concretização. Já a transversalidade é o almejo de garantir que a perspectiva de gênero esteja presente em quase todas as esferas das políticas públicas dos governos. A Conferência de Pequim, também avançou no sentido de reconhecer que a desigualdade entre homens e mulheres é uma questão de direitos humanos. (ONU MULHERES, 2015).

As Conferências Mundiais tiveram contribuição e influência direta nos países do mundo, referente a suas discussões sobre a pauta das mulheres. É inegável o avanço e visibilidade que a ONU proporcionou sobre a luta das mulheres, porém é possível analisarmos criticamente esta atuação. A teórica feminista Silvia Federich aponta em seu livro 'O Ponto Zero da Revolução' que a "ONU colonizou o movimento feminista a transformar um movimento potencialmente subversivo em outro suficientemente domesticado, para que seja parte integral e que apoie a reestruturação neoliberal da economia internacional e sua política expansionista." (2019, p. 248)

Voltando no tempo histórico e retornando o debate para o Brasil, no período da ditadura militar, destaco a crueldade vivenciada pelos movimentos sociais e lutadoras que foram torturadas e assassinadas durante esse período de nossa história. No seu período final, houve um momento de efervescência política e ampla mobilização social através da campanha "Diretas Já!". Evidenciava-se, então, um forte sentido de associativismo e de mobilização popular, bem como a presença de uma crescente opinião pública contrária ao regime militar.

Neste período é criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), com o objetivo de promover em âmbito nacional, políticas que visem eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos. (BRASIL, 1985). O Conselho é fruto da reivindicação do Seminário Mulher e Política, organizado por feministas, em São Paulo em 1984 e, tinha o objetivo de promover políticas que assegurem à mulher condições de liberdade, igualdade de direitos, e plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país. (BANDEIRA, 2005). Das 17 conselheiras, um terço tinha origem nos movimentos de mulheres, ou seja, com a luta pela democracia, as feministas começaram a se integrar aos diversos espaços. (PINTO, 2003).

Este período de abertura política é marcado pela reorganização dos movimentos sociais e amplas atividades de discussão política. Mobilização no Palácio

do Planalto, assembleias, organização de trabalhadores e trabalhadoras, movimentos de mulheres, movimento negro e de juventude são os marcos da luta pelo fim da ditadura, assim como a luta por eleições livres e a contribuição para uma Constituição Federal nos marcos de uma democracia. Destaca-se nesse período a criação e organização de entidades nacionais que até os dias de hoje mobilizam diversos setores por uma sociedade mais igualitária, entre elas: Movimento Negro Unificado (fundado em 1978), Central Única dos Trabalhadores (fundada em 1983), União da Juventude Socialista (fundada em 1984), União Brasileira de Mulheres (fundada em 1988).

Na mobilização pela Constituição de 1988, foi através do movimento feminista brasileiro organizado que as pautas das mulheres passam a existir no cenário brasileiro. É também um dos movimentos com melhor performance dentre os movimentos sociais do país. Fato que ilustra a potência desse movimento foram os encaminhamentos da Constituição de 1988, que contemplou cerca de 80% de suas propostas, o que "mudou radicalmente o status jurídico das mulheres no Brasil". (CARNEIRO, 2019, p. 188).

O movimento negro brasileiro também foi um dos sujeitos políticos mais ativos, o inciso 42 do artigo 5 da Constituição promulgada, que tornou "o racismo crime inafiançável e imprescritível, foi uma das conquistas alcançadas no texto Constitucional que parecia indicar que estávamos adentrando ao limiar de um novo tempo." (CARNEIRO, 2019, p. 217)

Promulgada a Constituição de 1988, o movimento organizado de mulheres apresentou uma carta de reivindicações, chamada Carta das Mulheres à Assembleia Constituinte, conhecida como "Lobby do Batom".

Nas palavras de Céli Pinto (2003), a carta foi o documento mais completo e abrangente produzido na época. Está dividida em duas partes, a primeira propõe uma agenda que ultrapassa em muito os limites dos interesses corporativos das mulheres. O documento defendia a justiça social, a criação do Sistema Único de Saúde, o ensino público e gratuito em todos os níveis, a reforma agrária, entre outras propostas. A segunda parte do documento detalhava as demandas em relação aos direitos das mulheres no que se referia à família, trabalho, saúde, educação e cultura, violência e questões nacionais e internacionais. Essa intensa mobilização dos movimentos de mulheres, movimentos feministas, CNDM e parlamentares da bancada feminina foi exitosa e a Constituição de 1988 trouxe várias conquistas para as brasileiras. (MIRANDA, 2018, p. 10).

O nome Lobby do Batom surgiu de deputados que visivelmente tentaram satirizar as mulheres que incansavelmente conversam todos os dias e apresentavam

suas reivindicações, a escritora Schuma Schuma⁶ relatou

Mas nós não nos intimidamos nem perdemos o humor com essa provocação. Conseguimos transformar, estrategicamente, aquilo que pretendia ser uma afronta em mais um elemento da mobilização e força política das mulheres e da bancada feminina. O apelido foi parar nos jornais, mas não com a conotação pejorativa dos que subestimavam a força e a organização das mulheres. (2018, p. 68)

Porém, avançando durante a década de 1990, o CNDM é esvaziado de lideranças feministas dos movimentos sociais e sucateado financeiramente.

O CNDM, no entanto, perde força a partir de 1989. Em janeiro daquele ano, foram nomeadas 12 novas conselheiras, sem identidade alguma com o movimento de mulheres, o que provocou a renúncia coletiva das equipes técnica e financeira. Com Collor, o CNDM perdeu sua autonomia administrativa e financeira através da Medida Provisória 150 de 15 de agosto de 1990. Em 1995, o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso reativa o CNDM, mas, sem estrutura administrativa, sem orçamento próprio e com a nomeação de conselheiras sem consulta ao movimento de mulheres e feministas. (MIRANDA, 2018, p.11)

Nos anos 2000, com a eleição de Lula para a presidência, tem-se o destaque da já referida criação da Secretaria Especial de Política para as Mulheres no ano de 2003, passando a abrigar o CNDM de caráter consultivo. Conforme já apresentado anteriormente, diversas conferências de políticas públicas foram um marco dos governos Lula e Dilma, e as de políticas públicas para as mulheres passaram a acontecer a partir destes governos. De caráter consultivo ou deliberativo, as conferências apostaram na participação da sociedade como ferramentas de processos decisórios e de legitimação das decisões políticas. As conferências são grandes espaços de controle social, momentos amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização.

Tanto a tradição participativa quanto a deliberativa, ao apostarem na centralidade da participação e da discussão para a legitimidade do processo decisório, tornam-se ferramentas analíticas úteis para analisarmos mais uma inovação democrática no Brasil contemporâneo: as conferências de políticas públicas. (FARIA; LINS, 2012, p. 2)

No ano de 2004, realizou-se a primeira Conferência Nacional de Política para as Mulheres, que mobilizou 120 mil mulheres de todo o Brasil para debater medidas do governo brasileiro para a área até o ano de 2007. A 1^o CNPM resultou no Plano

⁶ Feminista e escritora, foi uma das coordenadoras do Lobby do Batom durante a Constituinte.

Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres que significou um marco democrático na discussão de políticas públicas para as mulheres. "O I PNPM representou o primeiro conjunto de políticas públicas articuladas em um plano cujo objetivo primário é a efetivação dos direitos das mulheres." (MATOS, 2016, p. 11).

As conferências foram convocadas por decretos presidenciais, apresentando uma comissão organizadora composta por representantes do governo, da sociedade civil e representantes do Fórum de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres. Os regimentos estabeleciam que as mulheres poderiam participar como delegadas e convidadas. Convidadas consistiam em autoridades e representantes de entidades nacionais e internacionais na condição de observadoras, com direito à voz. Delegadas eram eleitas nas conferências municipais e estaduais e tinham direito a voto. 60% deveriam ser representantes da sociedade civil e 40% de entidades governamentais. Desde o regimento da 1ª CNPM, colocava como regra que a composição das delegações estaduais para a etapa nacional deveria incorporar a proporção étnico-racial.

A seguir, apresento no quadro 1 as conferências nacionais de políticas para as mulheres, relatando seu objetivo, ano, contexto histórico e tema.

Quadro 1 - Temas, Objetivos e Contexto Histórico das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres

	1° CNPM	2° CNPM	3° CNPM	4° CNPM
Ano	2004	2007	2011	2016
Tema	Políticas para as Mulheres: um desafio para a igualdade numa perspectiva de gênero.	Desafios para a construção da igualdade na perspectiva da implementação do PNPM e avaliação das ações e políticas propostas no PNPM. E a participação das mulheres nos espaços	Autonomia e igualdade para as mulheres.	Mais direitos, participação e poder para as mulheres.

		de poder.		
Objetivo	Propor o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.	Avaliar e aperfeiçoar o I PNPM, gerando o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.	Discutir e elaborar políticas públicas voltadas à construção da igualdade, tendo como perspectiva o fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para o exercício pleno da cidadania das mulheres.	Discutir estratégias de fortalecimento das políticas para as mulheres e a democratização da participação das mulheres nas diversas esferas institucionais e federativas.
Contexto Histórico	Criação da Secretaria Nacional de Política para as Mulheres.	Reeleição do governo Lula.	Primeira mulher eleita Presidenta ⁷ do Brasil.	Processo de impeachment da presidenta Dilma ⁷ .

Fonte: elaboração da autora.

O quadro acima revela que as CNPMs e os PNPMs operaram debates relevantes através da participação popular de mulheres na discussão de direitos e cidadania para as mulheres em geral do nosso país.

Foi o Decreto nº 5.390, de 8 de março⁸ de 2005, que aprovou o primeiro Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e instituiu o Comitê de Articulação e Monitoramento, que tinha sua composição estipulada no Art. 4º neste Decreto (BRASIL, 2005). A partir das conferências nacionais, as cidades brasileiras passaram a realizar a discussão das políticas públicas para as mulheres por meio das suas conferências locais. A existência do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres dependem, fundamentalmente, de iniciativa, decisão e ação da gestão do município, ainda que possam ser estimulados pelos entes estadual e federal.

Atualmente, no Rio Grande do Sul existem doze cidades de médio porte (cidades acima de 200 mil habitantes), com órgãos responsáveis pela política para mulheres. Foram estes municípios contatados para participação na pesquisa.

Quadro 2 - Municípios de maior porte no RS com órgãos responsáveis pela política

⁷ O termo presidenta utilizado por Dilma foi alvo de inúmeras críticas e deboches de setores da sociedade.

⁸ Decretado no Dia Internacional de Lutas das Mulheres como uma forma de simbolizar o avanço da luta das mulheres em nosso país.

para mulheres, em 2020.

CIDADE	POPULAÇÃO	ÓRGÃO	CONSELHO DE DIREITOS
1. Porto Alegre	1.460.238	Departamento	Sim
2. Caxias do Sul	472.037	Coordenadoria	Sim
3. Canoas	359.562	Diretoria	Sim
4. Pelotas	341.389	Coordenadoria	Sim
5. Santa Maria	280.782	Departamento	Sim
6. Gravataí	283.620	Não	Sim
7. Viamão	255.124	Não	Sim
8. Novo Hamburgo	251.147	Não	Sim
9. São Leopoldo	213.128	Sim	Sim
10. Alvorada	211.533	Não	Sim
11. Rio Grande	209.407	Sim	Sim
12. Passo Fundo	205.054	Coordenadoria	Sim

Fonte: Elaboração da autora.

Possuir um Conselho Municipal de Direitos da Mulher é exigência da política nacional. O Conselho depende de vontade política da gestão municipal quanto de movimentos de mulheres que se interessem e assumam a condição de conselheiros: tomem posse, frequentem etc., ou seja, tem relação também com a organização social e existência de movimentos feministas na cidade.

Através desse processo de avanços e retrocessos, a presença das mulheres na esfera pública é uma marca da contemporaneidade. Sinaliza a ruptura de padrões de comportamento, confronta a dicotomia entre o público e o privado e propicia a formação de uma agenda de igualdade que inclui a reivindicação do direito à livre circulação, à segurança e ao usufruto do território como direito das mulheres. (PINTO, 2003).

Apesar da manutenção dos padrões de desigualdade que hierarquizam os gêneros, promovem a violência, mantêm a disparidade salarial, há uma crescente presença feminina nas lutas políticas e sociais. Formas inovadoras de organização, jovens despertando cada vez mais cedo para a luta feminista, para onde levam aportes

que são frutos de seu processo de socialização e de novas aquisições políticas e teóricas dos feminismos. De um lado, trazem uma visão política que considera o mundo privado, e de outro propõem soluções e alternativas baseadas no compartilhamento de saberes e soluções. (PINTO, 2010).

Dessa forma, através da fundamentação realizada, a seguir apresentarei os resultados obtidos na pesquisa.

3 AS LUTAS DAS MULHERES POR POLÍTICAS SOCIAIS: AVANÇOS E RETROCESSOS

3.1 Contribuição dos Movimentos Feministas

É possível afirmar que a questão de gênero na agenda de políticas sociais é resultado da trajetória dos movimentos feministas internacional e brasileiro. Fundamentais para a construção dessas políticas e diálogos comuns entre gestão e movimentos feministas são as Conferências de Direitos, através das quais a participação, construção e avanços são operados.

Ao todo, foram quatro Conferências Nacionais de Política para as Mulheres: duas durante o governo Lula em 2004 e 2007 e duas durante o governo Dilma em 2011 e 2016, das quais participaram mulheres de todos os estados do País. A primeira e a segunda CNPM, tiveram como resultado os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres. Os Planos são, portanto, produtos de uma construção coletiva das mulheres e constituem-se um marco na luta em defesa dos direitos das mesmas. A partir das conferências nacionais, as cidades brasileiras passaram a realizar a discussão das políticas sociais para as mulheres por meio das suas conferências locais.

Conforme consta nos Anais da III Conferência Nacional de Política para as Mulheres:

O Plano Nacional de Política para as Mulheres é uma concretização em objetivos e ações de uma política nacional que deve definir quais são os critérios gerais dessa política, prioridades gerais dessa política e qual nossa concepção de Estado e de políticas públicas que englobe a perspectiva da igualdade entre homens e mulheres. (BRASIL, 2011, p. 68).

Justamente esta perspectiva de igualdade entre homens e mulheres é um dos eixos primordiais da discussão feminista. Este tema estar gravado nos anais da III CNPM é de extrema importância, pois revela um pequeno (mas simbólico) caminho que poderia

trilhar nosso país na construção das políticas sociais a partir de uma ótica feminista.

O que queremos é um convívio sem dominante e nem dominado, com complementação e nunca exploração, cultivando relações colaborativas, coletivas, reestruturando a noção de poder e direcionando nosso pensamento para a *igualdade* [grifos da autora] - política, econômica e social. (ARRUZZA; BHATTAHARYA; FRASER, 2019, p. 7)

As membras das direções de sete Conselhos Municipais de Direitos das Mulheres da região metropolitana e capital do Rio Grande do Sul foram questionadas sobre o contexto e criação do respectivo conselho, e três conselheiras responderam fazendo referência a organização do movimento de mulheres da cidade:

Que fosse um órgão de apoio ao movimento de mulheres. Fiscalizador na questão da violencia domestica, promover parcerias com instituições para juntos enfrentar a violência contra as mulheres. (C 02)

Uma luta muito antiga dos movimentos de mulheres! (C 06)

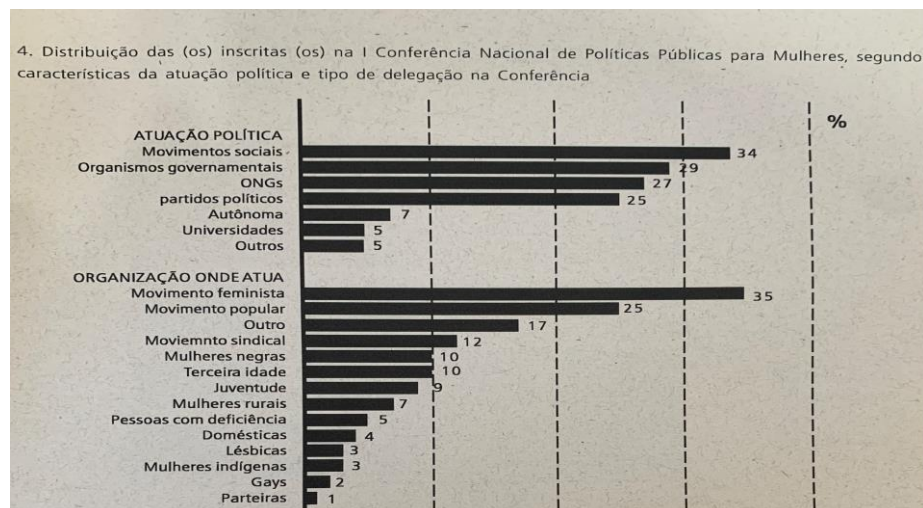
Demanda da organização das mulheres da cidade. (C 07)

As mulheres integrantes de movimentos sociais feministas e/ou organizações de mulheres, no âmbito nacional e estadual, no decorrer do diálogo no grupo focal, afirmaram e destacaram a importância do movimento de mulheres e dos movimentos feministas na construção das conferências, na garantia de participação e na elaboração dos respectivos planos.

Foi o movimento de mulheres de Porto Alegre que conquistou o COMDIM municipal. O II Plano Nacional, no segundo eixo sobre educação é contribuição do movimento de mulheres lésbicas e movimento negro. A gente tinha a possibilidade de construir política pública através de conferências, com democracia, com participação popular e tinha a possibilidade de fazer o monitoramento e de fazer o controle social. (M 02)

Movimento feminista foi importantissimo para construir todas as conferencias. (M 03)

Nos documentos de cada conferência e nos planos nacionais de políticas para as mulheres, localizei nos Anais da I Conferência que "35% participantes militavam em movimentos feministas" (BRASIL, 2004, p. 157). Porém, esse dado tem a possibilidade de não ter sido mensurado da melhor maneira. Conforme a imagem abaixo, o questionamento para as participantes sobre a organização onde atua ficou dividido entre movimento feminista e demais movimentos, mas uma mulher pode militar no movimento de mulheres negras e ser um movimento ainda feminista, por exemplo.



Fonte: Anais da I Conferência Nacional de Política para as Mulheres, 2004.

No II Plano Nacional de Política para Mulheres (bBRASIL, 2008), no capítulo 11 consta que a visibilidade e a legitimidade do movimento feminista que exerceu pressão política importante para o desenvolvimento de políticas de gênero. Assim, é possível identificar através da pesquisa que o movimento feminista teve um importante papel nesta construção como agentes de lutas e resistências para garantir o direito das mulheres brasileiras.

O feminismo como agente transformador e capaz de produzir mudanças sociais e culturais é fundamental em nosso país. Em sua trajetória brasileira, apresenta após a redemocratização a necessidade de organizar-se ainda mais em coletivos, partidos e espaços institucionais. Ainda que isso gere algumas contradições internas, foram nesses espaços que políticas sociais foram consolidadas. Mesmo assim, não é possível participar de partidos, eleger mulheres feministas para cargos eletivos sem estar concatenada com a luta das ruas e das mulheres reais que vivem em cada bairro, em cada periferia das nossas cidades.

A inclusão da perspectiva de gênero nas ações do Poder Executivo e demais esferas públicas, demonstra o protagonismo das mulheres para contribuir na construção de um projeto de uma sociedade mais justa. É importante destacar a necessidade da interseccionalidade na avaliação e implementação de políticas sociais para mulheres para que realmente se efetivem políticas que possibilitem a diminuição das desigualdades, mesmo entre as próprias mulheres.

Assim, a participação dos movimentos feministas nas conferências nacionais foi relevante para construção das prioridades, ações e objetivos traçados nos planos. Estes,

por sua vez, contemplam programas para as mulheres: agricultoras, indígenas, negras, lésbicas, idosas, jovens e com deficiência.

O II PNPM apresenta que é preciso promover a formação de mulheres (jovens e adultas) para o trabalho, visando reduzir a desigualdade de gênero e carreira nas profissões. Bem como um dos objetivos estratégicos do mesmo plano é: implementar, no âmbito do Estado, políticas que promovam a conciliação entre atividades domésticas profissionais e possibilitem a alteração da atual divisão sexual do trabalho (BRASIL, 2008).

O tema do trabalho produtivo e do trabalho reprodutivo é central para as feministas marxistas. A emancipação da mulher continuará sendo impossível enquanto ela permanecer excluída do trabalho produtivo social e confinada ao trabalho doméstico, que é um trabalho privado.

Para Engels (1985), a divisão sexual do trabalho passaria a ter conotação de submissão justamente com o surgimento da propriedade privada e o confinamento da mulher para garantir a herança da propriedade, que passa a produzir apenas para a família, que vai se tornando monogâmica, nuclear e patriarcal. Helena Hirata (2002, p. 20) é contundente ao afirmar:

Enquanto a divisão do trabalho doméstico for assimétrica, a igualdade será uma utopia. Se o papel das políticas públicas em favor da igualdade de homens e mulheres pode ter conseqüências positivas, apenas a mudança da correlação de forças no interior da esfera “privada” poderá contribuir para uma melhor distribuição do trabalho invisível, do trabalho de compaixão e dedicação, de altruísmo, de disponibilidade permanente.

As mulheres negras fazem parte de um contingente que trabalhou durante séculos como escravas, nas lavouras, na casa grande, ou nas ruas como quituteiras. E hoje enfrentam as maiores discriminações em todas as esferas da sociedade brasileira. Atualmente, 8,9 milhões de homens e mulheres saíram da força de trabalho – perderam empregos ou deixaram de procurar colocação por acreditarem não ser possível conseguir vaga no mercado de trabalho. Desse total, 6,4 milhões eram negros ou negras. (DIEESE, 2021⁹⁹).

Ainda no II PNPM, o capítulo 5 aborda o fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão afirmando que

⁹⁹ Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2021/conscienciaNegra.html>. Acesso em 11/05/2022

Esta centralidade se justifica pela necessidade e importância desta participação como ação transformadora das estruturas de poder e das instituições, e também da cultura e das mentalidades, gerando novas relações sociais. (BRASIL, 2008).

Afirma Djamilia Ribeiro: "Somos todas minoria nos espaços de poder" (2017, p. 84), e o feminismo já aponta: as relações de poder na nossa sociedade precisam ser revistas, subvertidas e transformadas! Torna-se necessário a desconstrução, para mulheres e homens, dos valores e das práticas predominantes. Só assim haverá uma reversão na sub-representação das mulheres nos espaços de poder e decisão, no âmbito do trabalho e da sociedade.

O capítulo 9 do II PNPM trata do enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia com o objetivo de instituir políticas, programas e ações de enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas direcionadas às mulheres. (BRASIL, 2008). Sueli Carneiro afirma: "Acredito que o eixo nove do II Plano Nacional de Política para as Mulheres é a política pública mais bem definida já elaborada em relação à questão de raça." (2019, p. 218).

Esse cruzamento faz parte da interseccionalidade já debatida aqui que conjuntamente a questão de raça, gênero e classe compõem os elementos da opressão em nossa sociedade. Ao dar visibilidade para este tema, em um capítulo do II PNPM está em evidência a necessidade de diminuir os impactos dessa opressão.

A interseccionalidade permite às feministas criticidade política a fim de compreenderem a fluidez das identidades subalternas impostas a preconceitos, subordinações de gênero, de classe e raça e as opressões estruturantes da matriz colonial moderna da qual saem. (AKOTIRENE, 2018, p. 25)

Sob a influência do movimento feminista presente na comissão organizadora das conferências nacionais e nas suas atividades e debates, elas constituíram-se como um espaço público importante para debater a discriminação, opressão e exploração das mulheres no Brasil, cobrar a responsabilidade do Estado e construir diretrizes para fazer avançar a ação governamental na direção da transformação das condições de vida das mulheres, da redução das desigualdades e da ampliação da justiça social.

Na revisão da literatura, pouco encontrou-se sobre a contribuição dos movimentos na construção de políticas sociais e/ou como pode ter ocorrido esse

processo nas CNPM. Inclusive as dissertações de mestrado (UNIJUI 2016; UFJF, 2016; UFPEL, 2017; UNIJUI 2017;) e a tese de doutorado (UNIJUI, 2017) apresentam a importância dos Planos Nacionais, bem como a construção das conferências, mas nenhuma aborda como o movimento feminista e as mulheres contribuíram e foram protagonistas desse processo histórico. Espero, assim, que esta dissertação possa contribuir para evidenciar o papel das mulheres nesse processo histórico.

No artigo de Vanessa Bezerra de Souza sobre gênero, marxismo e serviço social (2014, p. 20) ela aborda que

A compreensão das relações de gênero enquanto um fenômeno histórico e social, e não natural, é fundamental para que possamos acreditar na possibilidade de sua transformação, inclusive através da luta pela elaboração e implementação de políticas públicas com enfoque de gênero.

O fato de gênero ser um dos elementos constitutivos das relações sociais, deveria demandar os gestores estatais a construir políticas públicas com este enfoque. Pois, como as autoras Tânia Regina Kruger e Cristiane Canez Machado no artigo: O tema da participação e as bases teórico - políticas do Serviço Social afirmam,

As práticas de conselhos e conferências, mesmo institucionalizadas e colocadas no limite da burocracia estatal, vem de alguma forma alargando os limites do Estado: sujeitos sociais historicamente excluídos das decisões públicas, participam dos processos de proposições, deliberação, fiscalização e avaliação de políticas sociais (2015, p. 50)

Dialogando com os resultados da pesquisa, é possível verificar que a existência de um Plano Nacional de Política para as Mulheres é uma das maiores contribuições do movimento feminista para com as políticas sociais que visam a igualdade de gênero. O PNPM é um dos principais documentos orientadores de políticas públicas para as mulheres e refere-se à construção da condição de sujeito das mulheres brasileiras.

Porém, a história não é linear e os direitos são uma conquista permanentemente ameaçada. O Estado, através das políticas sociais, deveria proteger as mulheres, mas vivencia-se cada vez mais um Estado Mínimo que enxuga as políticas sociais, fecha equipamentos da Rede Intersetorial e trata de forma privada uma questão pública. No

Rio Grande do Sul, há o exemplo grave da extinção da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres e do sucateamento da Rede Lilás¹⁰.

Em tempos de aprofundamento do ideário neoliberal na realidade brasileira e do aumento do discurso de ódio, torna-se mais urgente e necessário a organização de movimentos sociais concatenados com as lutas do povo e a construção de políticas sociais que visem a igualdade.

3.2 As políticas e programas implementados nos municípios

A proteção social é um campo em movimento. É um campo de disputa, contraditório, e uma força social em potencial. Sua contradição reside na possibilidade de se constituir, como um meio de satisfação das necessidades sociais no âmbito do capitalismo, mas também como propulsora de processos emancipatórios de resistências, reivindicações e conquistas. (JARDIM, 2017).

Políticas sociais são medidas gerenciadas pelo Estado, podendo ser demandadas pela sociedade para suprir necessidades sociais, afinal as desigualdades produzidas pelo sistema social capitalista geram contingências e inseguranças sociais para a classe trabalhadora.

Analisar políticas sociais, portanto, é um processo que deve considerar as contradições existentes na relação entre o Estado e a sociedade civil. As políticas sociais e a concepção de proteção social da sociedade possuem como base as contradições entre capital x trabalho e as resistências e lutas dos trabalhadores e trabalhadoras dela advinda. Assim, "as políticas sociais podem ser centrais na agenda de lutas dos trabalhadores e no cotidiano de suas vidas, quando conseguem garantir ganhos para os trabalhadores e impor limites aos ganhos do capital." (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 38)

A concretude da realidade social, também tem demonstrado um aumento do processo de pobreza das mulheres¹¹ e aumento de famílias pobres chefiadas por mulheres, sendo nessas famílias que não há nenhum adulto do sexo masculino. A maior

¹⁰ Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado do RS, criada no governo Tarso Genro que possuía como objetivo combate, prevenção, assistência e garantia de direitos a mulheres vítimas de violência no Estado.

¹¹ O termo 'Feminização da pobreza' foi criado pela estadunidense Diane Pearce em 1978. Este é um processo que se inicia quando a mulher com filhos passa a não ter mais companheiro e se responsabiliza pelo sustento da família; e tem que, sozinha, manter a si e a seus filhos/as.

presença de mulheres entre os pobres pode ter diversas explicações, mas uma das mais consensuais refere-se à posição das mulheres na divisão sexual e social do trabalho. As condições de inserção das mulheres no mercado de trabalho, em empregos mal remunerados, precários e com alto grau de informalidade, mostra uma situação que se mantém ao longo dos anos, apontando um padrão de desigualdade que não é anulado por nenhuma outra condição.

No Brasil, a criação das primeiras políticas públicas com vinculação de gênero ocorreu um pouco antes da Constituição de 1988, com a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) em 1985, vinculado ao Ministério da Justiça, para promover políticas que visassem eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país.

Na Constituição Federal de 1988, constam assegurados os seguintes direitos para as mulheres:

- a igualdade entre homens e mulheres em geral, em direitos e obrigações (artigo 5, I) e especificamente no âmbito da família (artigo 226, parágrafo 5);
- a proibição da discriminação no mundo do trabalho público (diferença de salários, de exercício de funções, de critério de admissão), por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;
- a proteção especial da mulher no mundo do trabalho público, mediante incentivos específicos;
- o planejamento familiar como uma livre decisão do casal, devendo o Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito;
- o dever do Estado de coibir a violência no âmbito das relações familiares.

A Constituição de 1988 trouxe para o Brasil, de modo pontual, o conceito de direitos sociais e do Estado como provedor desses direitos, sendo um marco na instituição da cidadania e dos direitos humanos, e também, das mulheres no país. Porém, ao ler estes artigos garantidos na Constituição percebe-se de imediato o quanto temos que avançar na consolidação básica e cotidiana desses direitos. Mesmo que regulamentados, vivemos um desigual Brasil entre homens e mulheres. Ademais, as políticas sociais na realidade brasileira e sua implementação através dos programas e serviços possuem um caráter familista com uma perspectiva tradicional (e por vezes conservadora) de que o âmbito privado e o cuidado das crianças seriam atribuições femininas, num contexto de redução de gastos sociais. (CAMPOS; CARLOTO;

MIOTO, 2015).

O governo Lula foi marcado pelas contradições. Por um lado, desenvolveu políticas que contribuíram para a melhora da vida do povo e por outro lado, deixou intocado o sistema político excludente que temos no país e não garantiu instrumentos para o exercício efetivo do poder popular. O início de seu primeiro mandato deu sinais de que a superação das desigualdades vividas pelas mulheres seria assumida como um desafio. De fato, a institucionalização das políticas para mulheres produziu importantes avanços. A já referida criação da Secretaria Especial de Política para as Mulheres em 2004 é um marco governamental na tentativa de consolidar a construção de políticas sociais para as mulheres, bem como as CNPM.

A eleição da primeira Presidenta da República foi uma ruptura importante com a visão tradicional de poder masculino, e criou expectativas ainda mais promissoras de avanços efetivos no enfrentamento das desigualdades vividas pelas mulheres. O governo de Dilma, no entanto, deu continuidade ao projeto político anterior, assumindo inclusive suas contradições. Em outubro de 2015, o governo da então presidenta Dilma criou o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

Em maio de 2016, o Senado Federal afastou temporariamente a então Presidenta da República Dilma Rousseff do cargo, para a votação do pedido de impeachment. Após essa decisão, assumiu seu vice, Michel Temer, que decidiu pela medida provisória de 2 de outubro de 2015, artigo 1º, que extinguiu

[...] o cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres e altera os Arts. no 25, 27 e 29 da Lei no 10.683 de 28.05.2003 incluindo o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, tratando da sua competência e estrutura básica. O Art. 3o da MPV no 696 de 02.10.2015 transforma o cargo de Natureza Especial de Secretário-Executivo da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República no cargo de natureza Especial de Secretário Especial de Políticas para as Mulheres do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (BRASIL, 2015).

Em agosto de 2016, o Senado Federal aprovou o impeachment e a Presidenta Dilma Rousseff deixou o cargo definitivamente. A partir disso, temos a transformação do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos em Ministério da Justiça e Cidadania e o retorno da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

O decreto 10.174 de 13 de dezembro de 2019, do presidente Jair Bolsonaro reorganiza o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH),

composto por diversas secretarias, entre elas a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. Nota-se que o termo 'família' passa a ser uma questão central para o governo federal quando trata-se de política para as mulheres.

Um pequeno e simbólico exemplo, trata-se de que no ano de 2020, o Ministério organiza a campanha: Denuncie a violência doméstica. Para algumas famílias o isolamento está sendo ainda mais difícil. Chama a atenção de que a palavra mulheres está ausente do slogan, deslocando o sofrimento produzido pela violência para as famílias. Empurra-se as mulheres para um 'não lugar' e centraliza-se a família patriarcal.

A Ministra Damares já afirmou publicamente que menino veste azul e menina veste rosa e ao visitar o site do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, encontramos um dos programas do MMFDH que se intitula Município Amigo da Família¹² e tem como objetivo implementar nos municípios ações que valorizem a família, a proteção social e o fortalecimento de vínculos conjugais. O atual governo federal (gestão 2018 - 2022) tem uma política pública para fortalecer os vínculos conjugais em um país que possui 11 milhões de mães solo, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2020.

Aponto aqui o familismo nas políticas sociais: o processo de responsabilização das famílias nas políticas sociais, se concentra na instrumentalização das mulheres, cujo trabalho desenvolvido não pago na esfera domiciliar e dos cuidados tem servido de pilar para os sistemas de proteção social.

Desvendando a partir do interior da família, configura-se mais uma vez a situação desfavorecida da mulher-mãe quando a divisão de recursos indispensáveis para esse cuidado, que cabe a ela prover ou providenciar, dada a forte expectativa do cumprimento de sua responsabilidade familiar de cuidadora. Reforça-se a desigualdade do tratamento de gênero interno à família, influenciando nela a própria vida no tocante à reprodução social. (CAMPOS; CARLOTO; MIOTO, 2015, p. 27)

Silvia Friederici aponta que a família, como a conhecemos no Ocidente, é uma invenção do capital para o capital (2021, p. 36) e reforça

A essência da ideologia capitalista é glorificar a família como esfera privada, a última fronteira na qual homens e mulheres mantêm viva a alma, e não é de admirar que essa ideologia goze de uma popularidade renovada entre

¹² Disponível em:

<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/07/governo-lanca-programa-municipio-amigo-d-a-familia>

responsáveis pelo planejamento capitalista neste tempo de crise, austeridade e adversidade. (2021, p. 36)

Se o Estado abre mão de seu papel nas políticas sociais e relega responsabilidade para as famílias, não pode culpabilizar ou responsabilizar as mulheres para assumir essa responsabilidade. Uma nova articulação entre a vida privada e o mundo do trabalho torna-se necessária para que se possa preservar o direito de ambos os sexos de usufruir ambos os mundos sem sacrifícios individuais.

No Rio Grande do Sul, foi criado no ano de 2011 (na gestão do governador Tarso Genro/PT) através da Lei nº 13.601, a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM). No ano de 2014, o governador Ivo Sartori (PMDB) extinguiu a respectiva secretaria. Atualmente (2022), no governo Eduardo Leite (PSDB) existe a Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social (SICDHAS), instalada em agosto de 2021, que passou a executar as políticas públicas para as mulheres.

Recentemente, no mês de março de 2022, foi informado por portais de notícias que o Centro de Referência da Mulher Vânia Araújo (que orienta e acompanha situações de violência contra a mulher) estava atendendo em um estacionamento do Centro Administrativo:

uma pequena sala dentro de um estacionamento no Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF) sem nenhuma sinalização ou indicativo, sem espaço reservado para realizar atendimentos a mulheres vítimas de violência. Esse é o local onde está atualmente o Centro de Referência da Mulher Vânia Araújo¹³.

Concomitante a isto, segundo dados do Observatório Estadual de Segurança Pública do RS, o Rio Grande do Sul registrou de janeiro a setembro de 2021, 23.425 registros de ameaças contra mulheres, 12.664 casos de lesão corporal, 1.462 casos de estupro (contabilizados os casos de vulnerável), 78 feminicídios e 185 tentativas de feminicídio.

Na pesquisa documental, identificou-se a necessidade de o Estado assumir a responsabilidade de implementar políticas públicas que tenham como foco as mulheres, referendada no I PNPM e justificada pela situação desigual que as mulheres ficaram expostas ao longo da história brasileira.

¹³ Disponível em:
<https://sul21.com.br/noticias/politica/2021/12/centro-de-referencia-da-mulher-e-transferido-para-estacionamento/>

As relações sociais e o sistema político, econômico e cultural imprimiram uma relação de subordinação das mulheres em relação aos homens. [...] As relações desiguais entre mulheres e homens são sustentadas pela divisão sexual e desigual do trabalho doméstico, pelo controle do corpo e da sexualidade das mulheres e pela exclusão das mulheres dos espaços de poder e de decisão (BRASIL, 2004, p. 31).

No II PNPM consta:

a avaliação do I PNPM apontou como principais avanços na institucionalização da Política Nacional para as mulheres e na sua implementação: a maior inserção da temática de gênero, raça/etnia no processo de elaboração do orçamento e planejamento do governo; a criação de organismos governamentais estaduais e municipais para coordenação e gerenciamento das políticas para as mulheres; e os avanços na incorporação da transversalidade de gênero nas políticas públicas. Mereceram destaque, ainda, a promulgação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), a criação da Comissão Tripartite para a Revisão da Legislação Punitiva contra o aborto, o aumento de crédito das mulheres rurais e a política nacional de direitos sexuais e direitos reprodutivos. (BRASIL, 2008)

As mulheres participantes da pesquisa dialogaram sobre a identificação de políticas sociais nos municípios do Rio Grande do Sul a partir das conferências nacionais que elas participaram. Ao relatar elas afirmaram:

A criação da secretaria nacional de política para as mulheres saiu da conferência nacional. Programas como Mulheres da Paz saíram também da conferência e o Pacto Nacional pelo Fim da Violência da Mulher. Foi a partir das conferências que aumentaram o número de conselhos municipais, coordenadorias de direitos para as mulheres e de secretarias. Em [nome do município], a DEAM funciona de segunda a sexta das 8h às 17h e a patrulha Maria da Penha atende todos os crimes. Nós podemos dizer que todas as políticas implementadas ainda existem, mas completamente sucateadas. (M 03)

RS foi o estado que mais teve conselhos de direitos para as mulheres comparado com todo país. (M 04)

Os Conselhos Municipais de Direitos das Mulheres participantes deste estudo responderam no questionário a pergunta sobre a existência de alguma política social para as mulheres no município que seja oriunda dos processos de Conferências de política para as mulheres, e as respostas obtidas foram as seguintes:

Atendimento à capacitação das mulheres em vulnerabilidade social. (C 01)

Quase todas... realizamos todas as conferências no município e trabalhamos com os planos nacionais de políticas para as mulheres como fonte orientadora. (C 03)

A criação da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres. (C 04)

Sim, DEAM, Casa de acolhimento, centro jacobina, a própria secretaria que antes era coordenadoria. (C 06)

Constata-se que os conselhos e o grupo focal afirmaram a existência de políticas sociais para mulheres resultantes dos debates e formulações das conferências, que estão apontadas nos PNPM e implementadas em nosso estado e que destaco a seguir:

- Mulheres da Paz;
- Serviço especializado de atendimento em saúde da mulher;
- Casas de acolhimento o às mulheres vítimas de violência;
- Centros de Referência Vítimas de Violência contra a mulher;
- Pacto Nacional pelo Fim da Violência da Mulher;
- Rede Lilás.

Destaca-se ainda, dois fatos constantes no debate do grupo focal e dos questionários dos Conselhos Municipais: a institucionalização através dos conselhos e secretarias de direitos das mulheres e o debate em torno da violência contra a mulher: o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e a Lei Maria da Penha.

No relatório da 4 conferência nacional de política para as mulheres (BRASIL, 2016 p. 16), consta no Eixo I, "a contribuição dos conselhos de direitos da mulher e dos movimentos feministas para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades", com 3 tópicos:

1. Fortalecer o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher com divulgação de suas ações, de sua representação e realização de plenárias itinerantes nos estados, bem como contribuir para o fortalecimento dos Conselhos Estaduais, Municipais e DF dos Direitos da Mulher, garantindo maior articulação entre os conselhos.
2. Fomentar a criação de Conselhos dos Direitos da Mulher, com estrutura física e financeira, sendo os recursos financeiros previstos na LDO e na LOA e repassados através do Fundo dos Direitos das Mulheres, nos estados e municípios.
3. Editar instrumento normativo que determine o prazo para a posse dos Conselhos e oriente a sua construção de modo a respeitar a representação e participação da pluralidade de mulheres, incorporando as dimensões de classe, raça, etnia, geração, orientação sexual e identidades de gênero, mulheres com deficiência, rurais e urbanas. (BRASIL, 2016, p. 16).

Nos questionários respondidos por conselheiras dos conselhos de direitos das

mulheres, cinco respostas avaliam os conselhos como "ativo", "fundamentais", mesmo com "inúmeras dificuldades". Seis das sete respostas afirmaram que o respectivo conselho realiza reuniões periódicas e quando questionadas referentes a avaliação sobre os objetivos e atividades do Conselho, responderam:

Um conselho bastante ativo dentro dos objetivos traçados no plano de ação e participativo na comunidade. Bem atuante no que prevê a Lei. (C 01)

Em relação aos objetivos acredito que conseguimos atingir mesmo com a pouca estrutura. No passado as atividades aconteciam com mais frequências pois as administração tinha como objetivo a política pública para as mulheres. Mas os últimos governos já não tinham esse olhar. (C 02)

Fundamentais para manter o debate desta política na pauta dos poderes, fiscalizar os serviços e propor projetos para implementar e/ou qualificar as estruturas e recursos (financeiros e humanos) envolvidos na defesa dos direitos das mulheres e meninas. (C 03)

Acredito que é fundamental a atuação do COMDIM para o município, infelizmente com a Pandemia nossas ações estão bem limitadas mas a luta pelos direitos das mulheres continua independente das adversidades. (C 04)

A gestão atual do COMDIM passou por inúmeras dificuldades desde a eleição em 2019. A posse das novas conselheiras e diretoria ocorreu apenas em 2021, e houve o impacto da pandemia e também o falecimento de duas dirigentes do COMDIM nesse período. Ou seja, o COMDIM cumpriu os protocolos e ritos, mas objetivamente não conseguiu atuar. (C 05)

Eu avalio como positivo, tanto nas políticas públicas como nas atividades com a sociedade civil!! (C 06)

Os objetivos são muito importantes para as mulheres, porém as atividades não são realizadas por falta de incentivo do gestor e falta de autonomia das mulheres. (C 07).

As conselheiras registram a importância dos conselhos e pontuam as dificuldades na pandemia, bem como algumas influências da gestão municipal. Possuir um Conselho Municipal de Direitos da Mulher é exigência da política nacional. O Conselho depende de vontade política da gestão municipal quanto de movimentos de mulheres que se interessem e assumam a condição de conselheiros: tomem posse, frequentem etc., ou seja, tem relação também com a organização social e existência de movimentos feministas na cidade. O protagonismo das mulheres se expressa através de muitas formas associativas e organizativas, incluindo as instituições políticas, responsáveis pela condução dos rumos das cidades. E agem em contraponto às estratégias que mantêm hierarquias de gênero, como o caráter de assistencialismo das políticas públicas, passando a reivindicá-las como direitos.

Nos contextos para criação dos respectivos conselhos, ressalta-se: movimento de

mulheres, violência doméstica e administração popular. As respostas retratam:

Uma luta muito antiga dos movimentos de mulheres! (C 06)

Demanda da organização das mulheres da cidade. (C 07)

Reiterando mais uma vez a vinculação entre movimento de mulheres e a luta para a institucionalização de suas demandas, destaco que através das respostas dos questionários, identifiquei que um conselho municipal dos direitos da mulher foi criado no ano de 1988 e quatro foram criados nos anos 90. Neste período histórico que já retratei aqui, através dos conselhos do Rio Grande do Sul, é possível perceber o caminho percorrido pela luta das mulheres, bem como a fundamental perseverança no final da ditadura e início da redemocratização pela institucionalização e implantação de espaços institucionais de política para as mulheres no estado do Rio Grande do Sul.

Outra resposta do COMDIM referiu-se também ao posicionamento político da gestão: *"acredito que a motivação de criação do conselho deu-se juntamente com outros, devido às premissas participativas da gestão."* (C 05). Apresentando então a importante relação do posicionamento da gestão de governo com a institucionalização das instâncias de políticas para mulheres.

Identifica-se as políticas para as mulheres vinculadas a departamentos ou coordenadorias, o que pode não dar a devida centralidade - e respectivo orçamento - necessários. O Estado precisa reconhecer as demandas específicas das mulheres e admitir a existência dessas desigualdades e do seu papel determinante nas ações capazes de combatê-las. É indispensável incorporar a construção da igualdade e isso só se dará se a responsabilidade das políticas para as mulheres forem tratadas com centralidade.

No grupo focal, uma participante afirma:

Não é à toa que o Temer extinguiu o orçamento de política para as mulheres e que Sartori extinguiu a Secretaria Estadual. Eles querem que a gente desapareça, nos silenciar. Eles sabem que cortar o orçamento prejudica muito. No RS não temos conselho estadual de direito para as mulheres! Isso tudo é orquestrado. Não temos nenhum espaço institucional de cobrança do orçamento que é direito nosso, não é nenhum favor! O apagamento da história das mulheres é nos retirar do dinheiro, do orçamento. (M 04)

O orçamento, enquanto dispositivo que ordena os gastos públicos, não é uma peça neutra e corresponde aos valores que informam e ordenam a estrutura social. Sendo

assim, ele é um instrumento que mantém e reproduz as desigualdades entre mulheres e homens.

O orçamento pode ser visto como o espelho da vida política de uma sociedade, uma vez que a sua estrutura de receitas e gastos mostra quais as classes sociais que arcam com o maior ou menor ônus da tributação, assim como as que mais se beneficiam com a destinação destes recursos na forma de bens e serviços públicos. (CESARE; CHIEZA; DUARTE, 2018, p. 164)

Ampliar a atuação no orçamento significa desconstruir essa aparente neutralidade e desvendar os bastidores do processo orçamentário, conferindo visibilidade a um instrumento ao qual se atribui um caráter eminentemente técnico, mas que, politicamente, pode servir para aprofundar as desigualdades e a exclusão social.

Cinco dos sete Conselhos participantes afirmam não ter um Plano Municipal de Política para as Mulheres. Existe uma orientação das conferências nacionais para que se elabore planos municipais, pois a realidade local deve ser a prioridade de atuação dos conselhos, o que é visível a dificuldade de realização desta orientação.

A outra questão que possui centralidade quando discute-se políticas para mulheres e será retratada a seguir é a violência contra a mulher. Alguns COMDIMs foram criados devido ao alto registro de violência contra as mulheres:

Que fosse um órgão de apoio ao movimento de mulheres. Fiscalizador na questão da violência doméstica, promover parcerias com instituições para juntos enfrentar a violência contra as mulheres. (C 02)

Sim. No primeiro momento em defesa das mulheres em situação de violência doméstica. (C 03)

Apontado pelas participantes no grupo focal e nos questionários, a violência contra a mulher é um dos principais aspectos a serem discutidos quando pensamos em políticas públicas para as mulheres ou até mesmo quando discutimos feminismo. A violência doméstica desponta como uma das principais questões a serem enfrentadas.

A violência doméstica ocorre numa relação afetiva, cuja ruptura demanda, via de regra, intervenção externa. Raramente uma mulher consegue desvincular-se de um homem violento sem auxílio externo. Até que este ocorra, descreve uma trajetória oscilante, com movimentos de saída da relação e de retorno a ela. Esse é o chamado ciclo da violência, cuja utilidade é meramente descritiva. Mesmo quando permanecem na relação por décadas, as mulheres reagem à violência, variando muito as estratégias, a compreensão deste fenômeno é importante, porquanto há quem as considere não sujeitos e, por via de consequência, passivas. Mulheres em geral, e especialmente quando são vítimas de violência, recebem o tratamento de não sujeitos. (SAFFIOTI, 2015, p. 84)

No ano de 1994, realizou-se a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, pela Convenção Interamericana de Direitos Humanos, conhecida como "Convenção de Belém do Pará". A convenção definiu conceitos e tipificou as diversas formas de violência contra a mulher. Além disso, apontou para as políticas necessárias para que cada país possa atingir os objetivos estabelecidos pela convenção

É dessa discussão que surgiram as primeiras delegacias de polícia ligadas à violência contra a mulher. No curso desse processo, o governo do estado de São Paulo criou o Centro de Convivência para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica (COMVIDA) que atendia casos de mulheres em risco.

Nesse período, cada Estado definia como atender mulheres vítimas de violência. Heleieth Saffioti, reconhecida teórica feminista e marxista brasileira, produzia seu conhecimento concomitante a este período histórico e em seu livro 'Gênero, Patriarcado e Violência' apresenta um eixo de discussão sobre as Delegacias de Defesa da Mulher onde retrata: As DDMs constituem apenas uma medida isolada, sendo uma pequena eficácia sem o apoio de uma rede de serviços, e reitera:

Atualmente, há cerca de 80 abrigos para vítimas de violência em todo o país, o que é, no mínimo, ridículo. Uma verdadeira política de combate a violência doméstica exige que se opere em rede, englobando a colaboração de diferentes áreas: polícia, magistratura, Ministério Público, defensoria pública, hospitais e profissionais da saúde, inclusive da área psi, da educação, serviço social etc. e grande número de abrigos bem geridos. Cabe ressaltar, uma vez mais, a necessidade urgente de qualificação destes profissionais em relações de gênero com realce especial da violência doméstica. (SAFFIOTI, 2015, p. 96)

No ano de 2004, a I CNPM teve como grupo temático a superação da violência contra a mulher: prevenção, assistência, combate e políticas de segurança. Consta nos seus anais o seguinte acordo firmado em plenária nacional:

Reconhecer a violência de gênero e raça/etnia como violência estrutural e histórica que expressa a opressão das mulheres e como questão de saúde pública. Isto exige responder às demandas que pressionam o cotidiano das mulheres, em particular a violência doméstica e sexual de que são vítimas, implementando e garantindo políticas permanentes de enfrentamento, assistência e prevenção. (BRASIL, 2004, p. 108)

Resultado desta conferência, o I PNPM possui como um de seus objetivos "o reconhecimento da violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica, que expressa a opressão das mulheres que precisa ser tratada como questão

de segurança, justiça e saúde pública "(BRASIL, 2005, p.10), possuindo como um de seus eixos o "Enfrentamento à violência contra as mulheres" (BRASIL, 2005, p. 19), cujos objetivos são:

- implantar uma Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher; garantir o atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência;
- reduzir os índices de violência contra as mulheres;
- garantir o cumprimento dos instrumentos e acordos internacionais e revisar a legislação brasileira de enfrentamento à violência contra as mulheres. (BRASIL, 2005, p.19)

Fica expresso no I PNPM, a centralidade do tema violência contra a mulher e a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de combate a esta violência. O início destas ações ocorreu com o lançamento da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, que foi criado em novembro de 2005 para orientar as mulheres, em situação de risco e de violência, sobre seus direitos e onde buscar ajuda, bem como para auxiliar no monitoramento da rede de atenção à mulher em todo o país.

O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, citado pelas participantes do grupo focal, foi lançado em agosto de 2007 e consiste em um acordo federativo para o planejamento de ações que visem à consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, por meio da implementação de políticas públicas integradas em todo o território nacional. Assim, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres foi elaborada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres com o objetivo de explicitar os fundamentos conceituais e políticos do enfrentamento à questão e as políticas públicas que têm sido formuladas e executadas para a prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como para a assistência às mulheres em situação de violência.

Por fim, registro uma das principais políticas sociais oriunda da I CNPM e do I PNPM, destacada pelo grupo focal e pelas membras dos conselhos municipais de política para as mulheres: a Lei Maria da Penha!

Aprovada pelo Congresso Nacional, em 2006, a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 que torna crime a violência doméstica e familiar contra a mulher:

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. (BRASIL, 2006)

A Lei Maria da Penha alterou o código penal e tipificou a violência contra as mulheres: Violência patrimonial, Violência sexual, Violência física, Violência moral e Violência psicológica. A partir da sanção da Lei Maria da Penha, a violência contra a mulher é tipificada como crime e estes passam a ser julgados nos Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, instrumentos criados a partir dessa legislação.

Essa Lei adotou a perspectiva feminista de que a violência, especialmente a violência nas relações interpessoais, é um dos principais mecanismos de poder para forçar as mulheres a posições subordinadas na sociedade. A Lei Maria da Penha é o resultado de política social oriunda de processo de mobilização social que se tornou política pública em todo território nacional.

Na sua tramitação, promulgação e na mobilização para sua implementação, teve por base o contexto político democrático, o avanço da legislação internacional de proteção aos direitos humanos com a perspectiva de gênero e, especialmente, a existência de organizações feministas atuantes. Essas organizações puseram em marcha uma grande mobilização junto ao Estado e à sociedade para a aprovação de uma legislação voltada para a proteção das mulheres e para o fim da impunidade de seus agressores.

Infelizmente, nos dias atuais encontramos muitos entraves na sua plena efetivação, principalmente na questão da rede de equipamentos sociais que deveriam acompanhar integralmente a mulher vítima de violência. O dossie elaborado pelo Levante Feminista contra os Feminicídios no ano de 2022 (2022, p. 04) aponta que

A partir de 2015 houve intensa desarticulação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado. A extinção da Secretaria de Políticas para as Mulheres e a desarticulação da Rede Lilás impactaram significativamente o acesso das mulheres em situação de violência às redes de proteção.

A fala de uma participante no grupo focal registra: *Nós podemos dizer que todas as políticas implementadas ainda existem, mas completamente sucateadas.* (M 03)

Mesmo considerando a Lei Maria da Penha um avanço fundamental no enfrentamento da violência contra a mulher, sua vigência efetiva esbarra em um conjunto de obstáculos que necessitam ser superados para que seus efeitos possam modificar comportamentos e valores discriminatórios e violentos. Afinal, "política social como política, ela também é fruto de escolhas e de decisões definidas nas arenas conflituosas de poder." (PEREIRA, 2008, p. 166)

Outra iniciativa produzida nas conferências se refere a Casa da Mulher Brasileira. No relatório final da 4 CNPM registra-se no eixo "Enfrentamento à Violência Contra a Mulher" o objetivo de

Concretizar os projetos de construção da Casa da Mulher Brasileira em todas as capitais do país, visando, futuramente a implantação nos municípios, incluindo serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres, com acolhimento, triagem; apoio psicossocial, delegacia, juizado, ministério público, defensoria pública, promoção de autonomia econômica, cuidado das crianças com brinquedoteca, alojamento de passagem e central de transportes, com dotação orçamentária das três esferas de governo. (BRASIL, 2016, p. 27)

Seis anos após este objetivo ser traçado, nenhuma conferência nacional de política para as mulheres foi realizada e temos oito estados com Casa da Mulher Brasileira instalados.

A Casa da Mulher Brasileira corresponde a um espaço de acolhimento e atendimento humanizado e tem por objetivo geral prestar assistência integral e humanizada às mulheres em situação de violência, facilitando o acesso destas aos serviços especializados e, garantindo condições para o enfrentamento da violência, o empoderamento e a autonomia econômica das usuárias. Além dos serviços já citados, compreende ainda a promoção de autonomia econômica, que é uma das "portas de saída" da situação de violência para as mulheres que buscam sua autonomia econômica, por meio de educação financeira, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho. (BERTOLIN; CARVALHO, 2016, p. 79)

Enquanto isso, a violência contra a mulher continua. O Atlas da Violência de 2021 (IPEA, 2021) aponta que "em 2019, 33,3% do total de mortes violentas de mulheres registradas ocorreram dentro de casa e do total de mulheres assassinadas no Brasil em 2019, 66% eram negras."

Conforme relata uma mulher participante do grupo focal:

Atualmente o conselho nacional de direitos das mulheres está com pessoas indicadas, não tendo mais eleições. As reuniões

são somente com as pautas que o governo leva. Uma das reuniões quando o movimento se negou a participar assim, a ministra encerrou a reunião. (M 02)

O momento atual é de enxugamento das políticas sociais, precarização e diminuição dos recursos. Para agudizar esta situação, a pandemia de COVID-19 e o isolamento social desnudou ainda mais a situação de violência que vivem as mulheres no Brasil. Ao serem questionadas, como está sendo a atuação e organização do Conselho em tempos de Pandemia, os conselhos responderam:

A princípio difícil e limitada. Após junho de 2020 retomou todas as atividades de forma remota (reuniões semanais, lives, campanhas, etc) e pelas Redes Sociais. E, no final de setembro de 2021 será de forma híbrida. (C 01)

Reuniões online e live essas sendo de informação, pois observamos que a maioria das mulheres não sabem onde recorrer em caso de violência. (C 02)

Ficou muito fragilizado, retomando firmemente agora em 2021, com encontros virtuais... e logo será testado encontros híbridos na Casa dos Conselhos. (C 03)

A atuação do Conselho infelizmente foi bem reduzida, fizemos campanhas em parceria com o judiciário de colagem de cartazes, e investimos nos informes de como estava os atendimentos às mulheres durante a Pandemia através das redes sociais, e trouxemos atividades on line em forma de lives com pautas relevantes para as mulheres e a população em geral. (C 04)

Ficou muito fragilizado, retomando firmemente agora em 2021, com encontros virtuais... e logo será testado encontros híbridos na Casa dos Conselhos. (C 05)

O COMDIM está realizando suas reuniões periódicas de forma on line desde de março/2020, e houve o falecimento de duas dirigentes do COMDIM em março de 2021. (C 06)

Não está atuando. (C 07)

É perceptível a dificuldade que os conselhos de direitos para mulheres passaram durante o período mais agudo da pandemia e seu reflexo foi direto na vida das mulheres. Em Porto Alegre/RS, por exemplo, são elevados os índices de violência. O monitoramento dos indicadores de violência contra as mulheres apresentado pelo Observatório de Segurança Pública do RS em 2020 (RIO GRANDE DO SUL, 2021), mostrou um aumento de 25% nos feminicídios consumados.

O Atlas da Violência (IPEA, 2020, p. 38) descreve dados referentes a homicídios ocorridos nas residências, como lugares como maior incidência em que ocorre a prática de feminicídio. Com essa compreensão o documento descreve que "30,4% dos homicídios de mulheres ocorridos em 2018 no Brasil teriam sido

feminicídios – crescimento de 6,6% em relação a 2017-," indicando crescimento da participação da mortalidade na residência em relação ao total de mulheres vítimas de homicídio. Destas mortes, 66% são de mulheres negras.

Todo debate realizado nas conferências e verificado no grupo focal, nas respostas dos COMDIMs e nos documentos referentes às CNPMs representaram um significativo avanço concreto na implementação de políticas sociais para mulheres no Rio Grande do Sul. Mas a sociedade capitalista nos impõe limites e é dentro desses limites que as políticas sociais para mulheres estão neste momento. Dessa forma, afirmo que as políticas sociais garantem ganhos para as mulheres, mas será em uma nova sociedade que garantiremos de fato nossa emancipação, afinal reafirmo que a história não é linear e os direitos são conquistas permanentemente ameaçadas.

3.3 Alcance das deliberações das conferências

Os processos de Conferência Nacional de Política para as Mulheres representaram um exercício de democracia, de participação popular e diálogo entre governo e sociedade civil. Delas, surgiram como principal deliberação e materialização os Planos Nacionais de Política para as Mulheres. O I PNPM foi sancionado pelo poder executivo, através do decreto n. 5.390/05 e o II PNPM foi regulamentado pelo decreto n.6.387/08.

A I CNPM, realizada em Brasília, em julho de 2004, teve como tema: “Políticas para as Mulheres: um desafio para a igualdade numa perspectiva de gênero”. Mobilizou por todo o país cerca de cento e vinte mil mulheres, que participaram dos debates nos municípios e estados e subsidiaram a formulação do I PNPM. Participaram da I Conferência Nacional representantes dos poderes executivos estaduais e municipais, ministérios, secretarias e organizações de mulheres e feministas. No total foram mil setecentas e oitenta e sete delegadas e cerca de setecentas convidadas e observadoras (BRASIL, 2004). O I PNPM foi lançado em dezembro de 2004 pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, naquele que foi instituído o “Ano da Mulher no Brasil”.

O II PNPM foi lançado em 2008 pelo governo federal, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres com o apoio do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (BRASIL, 2008). Ele emergiu no contexto da II CNPM, que ocorreu em agosto de 2007, em Brasília, sob o lema: “As mulheres discutem o Brasil”.

Envolveu cerca de duzentas mil mulheres, em plenárias municipais e estaduais realizadas em todos os estados brasileiros, que elegeram duas mil e setecentas delegadas que participaram da II Conferência Nacional. (BRASIL, 2007)

A III CPNM teve como tema: "Autonomia e igualdade para as mulheres" (BRASIL, 2011) e manteve o II PNPM. Participaram duzentas mil representantes da sociedade civil, movimento de mulheres rurais e urbanas, feministas e organismos de políticas para as mulheres que aderiram às discussões realizadas nas conferências municipais e estaduais. Na etapa nacional participaram do evento em dezembro de 2011, em Brasília, duas mil e cento e vinte e cinco delegadas.

A IV CPNM teve como tema: "Mais Direitos, Participação e Poder para as Mulheres". Cerca de 3 mil pessoas participaram da etapa nacional que mobilizou 150 mil pessoas nas etapas anteriores. O grande marco desta conferência, foi ter acontecido em um momento histórico em nosso país. Ela foi realizada no mês de maio de 2016 e a presidenta Dilma saiu da presidência da república através de um processo de impeachment em agosto de 2016, ou seja, a conferência acontece com a conjuntura política efervescente e em um país em crise.

Em sua fala de abertura, a Ministra das Mulheres, Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos afirma: "A história ainda vai dizer quanto de violência contra a mulher, quanto de preconceito contra a mulher tem nesse processo de impeachment golpista" (BRASIL, 2016, p.10). A presidenta Dilma esteve na abertura da conferência e destacou:

Nenhum fundamentalismo vai impedir que nossa perspectiva de gênero se afirme cada vez mais. Sabemos o quanto existe de misoginia, o quanto existe de machismo em algumas visões. Nós vamos reafirmar a nossa perspectiva de gênero. E eu tenho certeza de que uma conferência deste porte, deste tamanho, desta envergadura é, sem dúvida, uma das nossas mais importantes plataformas de luta. (BRASIL, 2016, p. 11)

Uma participante do grupo focal registrou:

Extremamente marcante a quarta conferência nacional ter acontecido no período do golpe para com a presidenta Dilma. A gente tinha a possibilidade de construir política pública através de conferências, com democracia, com participação popular e tinha a possibilidade de fazer o monitoramento e de fazer o controle social. E uma das primeiras coisas que a gente perdeu com o golpe foram esses instrumentos. (M 02)

O processo de golpe marcou fortemente as políticas para as mulheres e as próprias mulheres brasileiras. Afirmando aqui que foi um golpe contra uma presidenta eleita! Afinal, a Câmara dos Deputados, comandada por um deputado condenado por

corrupção, aprovou a abertura de um processo de impeachment sem que houvesse crime de responsabilidade que justificasse tal decisão. Parte da população, acostumada historicamente a usufruir dos mais amplos privilégios, nunca aceitou dividir espaço com a camada mais pobre, destinada, em sua invisibilidade. As poucas, mas importantes mudanças ofertadas pelos governos populares, fermentaram uma reação de ódio e intolerância.

Golpe de Estado, pseudolegal, “constitucional”, “institucional”, parlamentar ou o que se preferir, mas golpe de Estado. Parlamentares – deputados e senadores – profundamente envolvidos em casos de corrupção (fala-se em 60%) instituíram um processo de destituição contra a presidente pretextando irregularidades contábeis, “pedaladas fiscais”, para cobrir déficits nas contas públicas – uma prática corriqueira em todos os governos anteriores! (LÖWY, 2016, p. 64).

O argumento das "pedaladas fiscais" era fraco, mas por isso que muitas feministas afirmam que o golpe também foi misógino. O poder violento do patriarcado não se volta apenas contra as mulheres, mas contra a democracia como um todo. Dilma Rousseff foi barrada do lugar ao qual chegou pelo voto que instaura a vontade popular democrática e soberana. Lugar, diga-se de passagem, de mulher que foi eleita. Todo esse sistema não prevê mulheres no poder, porque o poder é coisa que os homens querem para eles.

As mulheres no governo Dilma, eram maioria entre as beneficiárias de programas sociais. E também as mais presentes nas empresas, no trabalho nas fábricas e nas escolas. Dados também mostram aumento de 800% no número de microempreendedores individuais, passando de 21 mil em 2009 para 2,1 milhões em 2014. (TENÓRIO, 2017)

Desse total, mais de 495 mil pertenciam ao Bolsa Família, programa que teve uma participação importante feminina já que nos mandatos de Dilma mulheres se tornaram titulares do benefício nas famílias. Antes, com Lula, homens também poderiam ser responsáveis pelo cartão.

É claro que muito mais poderia ser feito referente a políticas sociais para as mulheres brasileiras, a pauta dos direitos reprodutivos por exemplo não foi nem cogitada. Mas, muito se avançou e foram estes avanços que se tornaram mira de um processo de golpe e rápida derrocada de direitos sociais.

Nas respostas dos questionários enviados aos CONDIMS, identifica-se o alcance de deliberações das conferências:

Realizamos todas as conferências no município e trabalhamos com os planos nacionais de políticas para as mulheres como fonte orientadora. (R 03)

As mulheres que participaram das conferências, presentes no grupo focal, reiteraram:

Se olharmos de forma geral, muita coisa foi construída a partir dessa luta e a partir do registro de um Plano Nacional de Política para as Mulheres. Registrar neste plano deu uma certa garantia, institucionalizando fortalecemos a política.

Um diferencial que tivemos na construção da conferência no RS, foram as conferências temáticas. Tivemos diversas discussões: sobre cultura, LGBT, das mulheres pescadoras, das mulheres ciganas, das mulheres em situação de privação de liberdade. (M 03)

Hoje a gente vê o que a gente fazia. Era um contexto de tanto avanço político, tanta mobilização popular que nem nos davamos conta do que significava mobilizarmos tantas mulheres para decidir as políticas públicas. (M 04)

Identifica-se um importante alcance das deliberações das Conferências Nacionais de Política para as Mulheres para o estado do Rio Grande do Sul, bem como uma profunda vinculação com um formato de construção através da participação popular.

Porém, a conjuntura atual mostra o crescimento do número de feminicídios (morte de mulheres pela sua condição de gênero) em todo o Brasil e no Rio Grande do Sul não é diferente. Conforme dados da Secretaria Estadual de Segurança Pública¹⁴, em 2019, fomos o terceiro estado que mais matou mulheres no país, e em 2020 tivemos um aumento de 233% de feminicídios, se comparado ao ano anterior.

A ausência de recursos públicos destinados para a rede de enfrentamento e atendimento às mulheres vítimas de violência aparece como principal indicativo do aumento dos feminicídios. A queda orçamentária apresentada no último período, referente aos valores que deveriam ser destinados às políticas específicas para as mulheres, é muito significativa,

[...] o desvio do fundo público para satisfazer a gula insaciável do capital demonstra e confirma essa tendência. Com maior destinação para o pagamento da dívida, o país é afetado e obrigado a contar com uma baixa dotação orçamentária para colocar em prática suas políticas sociais. (PIEDADE; PEREIRA, 2016, p. 66)

Conforme o PL 415/2019, referente à Lei Orçamentária 2020-2023 do RS, a

¹⁴ Disponível em: <https://www.ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contr-a-mulher>. Acesso 23/04/22

rubrica específica para o enfrentamento à violência contra a mulher recebeu apenas R\$ 20 mil reais. Valor irrisório para aplicação de qualquer iniciativa pública com objetivo de combater a violência de gênero. Isso demonstra a invisibilidade da população feminina perante os recursos públicos, embora sejam a maioria da população. Impactando assim, tanto na qualidade como na existência dos serviços oferecidos às mulheres, deixando-as mais vulneráveis à violência e à exclusão social e, por óbvio, a mortes violentas.

Acreditamos, por conseguinte, que estamos passando de uma proteção social de baixa intensidade e abrangência para uma situação preocupante de crescente desproteção pública. Para confirmar esta tendência basta verificar mais a fundo o cenário e as condições em que se encontra proteção: alto grau de privatização; focalização extremada na pobreza; deslocamento da lógica do direito; escravização dos trabalhadores e império de uma ética na qual o mérito individual, baseado na competição desleal e na cobiça, penaliza todos os que não conseguem acessar o bem-estar por meio do consumo autossustentado. (PIEDADE; PEREIRA, 2016, p. 66)

Dessa forma, toda a rede de serviços destinada às gaúchas é afetada: tanto as ações de enfrentamento à violência, quanto as iniciativas de prevenção ligadas ao acesso à educação, saúde, geração de trabalho e renda, por exemplo. Bem como, as ações de atendimento para as mulheres que já foram vítimas, como a ampliação das Delegacias Especializadas, da Patrulha Maria da Penha, a qualificação dos serviços oferecidos no Centro Estadual de Referência da Mulher Vânia Araújo, entre outros.

No grupo focal, as mulheres militantes enfatizaram o tema do sucateamento das políticas sociais para mulheres no RS:

Temos falta de apoio, de oficialização e de estrutura pelos últimos dois governos municipais. Uma experiência bem frustrante em não se avançar quase que nada em política para as mulheres. (M 01)

O Telefone Lilás, por exemplo, esteve com os serviços paralisados durante o ano de 2019, bem como o Departamento de Mulheres, ligado à Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, que esteve sem coordenadora, em todo o ano de 2020.

No RS não temos conselho estadual de direito para as mulheres! Isso tudo é orquestrado. Não temos nenhum espaço institucional de cobrança do orçamento que é direito nosso, não é nenhum favor! (M 04)

Os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres demonstram o reconhecimento por parte do Estado das desigualdades que atingem as mulheres, e são resultados do alcance das conferências de política para as mulheres construídas em diversos e variados municípios do nosso país. São fruto de um intenso processo de diálogo travado entre governo e sociedade civil. Responde a mobilização do movimento

feminista para a ampliação da perspectiva de gênero nas ações desenvolvidas pelo Estado.

Infelizmente, acabaram muito vinculadas à gestão do governo da época e hoje em dia, representaram retrocessos em diversas conquistas já estabelecidas. O investimento em tais políticas requer esforços de longo prazo, não apenas das gestões públicas, com o incremento de recursos humanos e financeiros. O que foi construído até agora em relação às ações na concretização das políticas sociais para as mulheres não podem ser desprezadas. Embora iniciais, representam passos importantes para a construção de um país mais justo e democrático para as mulheres.

3.4 As prioridades das mulheres inscritas nos Planos contribuíram na implementação de políticas sociais de promoção da igualdade de gênero em municípios do Rio Grande do Sul?

Antes de responder a esta indagação, que foi o objetivo geral deste estudo, trago alguns elementos para análise. A primeira Conferência nacional de direitos foi convocada no Brasil em 1941 por Getúlio Vargas e, até 2016, foram realizadas 138 Conferências Nacionais. Desse total, 112 foram realizadas nos governos de Lula e Dilma nas mais diversas áreas de políticas públicas. Todas as Conferências Nacionais de Política para as Mulheres aconteceram nestes dois governos; na I CNPM, em sua fala de abertura o presidente da república da época, Lula afirma:

Essa é a nona conferência de que eu participo nesses 18 meses. Algumas, como esta, significam a primeira conferência nacional. E não fazemos isso apenas porque gostamos de participar de conferência, fazemos isso porque - eu dizia em toda minha vida sindical e minha vida política - a maior obra que um governante pode deixar para o seu povo não é a quantidade de asfalto que ele fez ou a quantidade de salas de aula. Mas é a relação que o Estado estabelece com a sociedade e a relação que a sociedade estabelece com o Estado. (BRASIL, 2004, p. 22)

A elaboração dos Planos Nacionais de Política para as Mulheres representaram esforços dos movimentos feministas e da gestão, no sentido de traçar políticas e propostas que pudessem contribuir para a redução das desigualdades de gênero. O I PNPM afirma que está em consonância com os “instrumentos reguladores da democracia no Brasil: a Constituição da República, a legislação brasileira e os acordos internacionais na área dos direitos humanos e dos direitos humanos das mulheres” (BRASIL, 2004,

p. 21). Diante desse quadro, o I PNPM foi construído sob orientação de oito princípios: igualdade e respeito à diversidade; equidade; autonomia das mulheres; laicidade do Estado; universalidade das políticas; justiça social; transparência dos atos públicos; participação e controle social (BRASIL, 2004).

O II Plano Nacional de Política para as Mulheres, reafirmou os mesmos pressupostos e princípios estabelecidos no I PNPM. Compilado em duzentas e trinta e seis páginas constam noventa e quatro metas, cinquenta e seis prioridades e trezentas e oitenta e oito ações distribuídas em onze áreas de atuação. Ele expressa que há dificuldades de definição e priorização de recursos voltados a programas com temáticas de gênero e/ou raça e etnia. Tais resistências são de ordem técnica e política. Possivelmente elas sejam resultado de uma histórica atuação governamental limitada “por um tratamento setorial, em que há baixo nível de articulação e integração entre as ações, bem como por uma relativa invisibilidade e uma suposta neutralidade das políticas às questões de gênero, raça/etnia, orientação sexual, entre outras” (BRASIL, 2008, p. 200).

No âmbito das políticas sociais, o poder permeia todos os espaços. Há sempre jogos de interesses, disputas de forças que reorganizam os modos de viver em sociedade. As políticas públicas para as mulheres priorizadas nos planos nacionais que vêm sendo construídas, desde 2004, pelo Estado e pela sociedade civil apresentadas nos dois planos desenham tensões e desafios no processo de implementação de uma política nacional direcionada para as mulheres, que intenciona incorporar a perspectiva de gênero.

Oriundo das CNPM, a criação dos conselhos municipais de política para as mulheres é o órgão de vinculação municipal que pode garantir a efetivação das políticas sociais. Conforme a resposta dos questionários, cinco das sete cidades não possuem um plano municipal de política para mulheres atualizado e as conferências municipais de política para as mulheres não ocorrem com frequência nos municípios, em três cidades do Rio Grande do Sul, a última conferência municipal foi há sete anos. Fatos que atingem diretamente as políticas municipais para as mulheres, bem como conhecer o perfil e as demandas das mulheres das cidades, a falta de realização de atividades democráticas como as conferências é uma grave consequência.

A institucionalização necessária a uma Política Nacional para as Mulheres, que seja efetiva e que altere as condições de desigualdades entre as mulheres e homens, exige a criação de organismos executivos de articulação e

implementação de políticas, indispensáveis para a construção de uma coerência nas ações do Estado. (BRASIL, 2004, p. 105)

Já destacada aqui, uma das maiores políticas para as mulheres oriundas das conferências e referida na pesquisa realizada foi a Lei Maria da Penha. Segundo Saffioti (2015, p. 79) compreende-se que violência de gênero é a "que resulta das diferenças sociais e culturais entre homens e mulheres, em que ocorre a preponderância e supremacia do poder masculino sobre o feminino." A violência, em todas as suas formas, é parte integrante do funcionamento cotidiano da sociedade capitalista, que mistura a coerção brutal com o consentimento construído visando sustentar o sistema. É alarmante o aumento da violência contra as mulheres, sobretudo do feminicídio.

A Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha conceituou a violência doméstica como "qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, no âmbito da unidade doméstica ou em qualquer relação íntima de afeto, tendo por base as relações de gênero." (BRASIL, 2006). Reconhecer a violência doméstica e apresentar um plano de atuação em rede foi um dos maiores avanços no nosso país, pois "mulheres em geral, e especialmente quando são vítimas de violência, recebem o tratamento de não sujeitos." (SAFFIOTTI, 2015, p. 84).

Quando realizei pesquisa documental sobre a atualidade da execução da Lei Maria da Penha e/ou sobre sua avaliação nos dias atuais, encontrei somente três artigos (CERQUEIRA *et al.*, 2015; GARCIA, FREITAS, HÖFELMANN, 2013; FLORÊNCIO, 2019). Estudo realizado por estudiosos do IPEA (CERQUEIRA *et al.*, 2015), no Texto para Discussão 2048 do IPEA que avalia a efetividade da Lei Maria da Penha, tem a seguinte afirmação: "oito anos após a sanção da LMP, uma lacuna importante diz respeito à ausência de uma avaliação cuidadosa sobre sua efetividade para dissuadir a violência doméstica, que foi o objeto deste trabalho." (CERQUEIRA *et al.*, p. 33).

No ano de 2020 foram registrados 3.913 homicídios de mulheres no Brasil, dos quais 1.350 foram considerados feminicídios, resultando em uma média de 34,5% do total de assassinatos de mulheres no país. Desses, 14,7% dos homicídios femininos foram cometidos pelo parceiro ou ex-parceiro e não foram enquadrados como feminicídio, em números absolutos totalizam 377 mulheres. Por isso os números podem ser maiores. (FBSP, 2021).

No mesmo ano, o Rio Grande do Sul foi o quarto Estado em número de

feminicídios com os dados registrados apenas no primeiro semestre de 2020. Nesse mesmo período também ocupava o quarto lugar como o Estado com mais ocorrências de lesão corporal em pessoas do sexo feminino, além de ser o terceiro do país onde mais registram ocorrências de ameaça, atrás apenas de Minas Gerais e do Paraná. (FBSP, 2021).

Após a extinção da Secretaria de Política para as Mulheres do Rio Grande do Sul e da Rede Lilás – Rede Atendimento e Enfrentamento à Violência Doméstica – a Patrulha Maria da Penha e as Delegacias Especializadas foi o que restou para o atendimento das vítimas. As polícias sozinhas não conseguem combater à violência doméstica, sem as ações transversais e em rede.

Ao buscar o Plano Plurianual do Rio Grande do Sul no ano de 2020 a 2023, tentei realizar uma simples busca sobre investimento em política para as mulheres e não localizei. Achando que poderia ter sido um erro meu de busca, procurei outras fontes e encontrei somente anúncios de futuras ações que o governo estadual fará. Não estar gravado no PPA uma perspectiva de orçamento para as mulheres, desvela o grau de descomprometimento para com as mulheres.

Diante do grande impacto da pandemia de Covid-19 no país e das decisões urgentes que necessitam ser tomadas para enfrentá-la, o monitoramento do orçamento público se torna ainda mais necessário, tanto para fiscalizar como e onde ele está sendo usado, quanto para entender o quão eficazes são as políticas públicas, principalmente para as parcelas mais vulneráveis da população, como mulheres, negros, jovens, LGBT+s, indígenas e quilombolas.

Entendendo a dinâmica do Orçamento Público, incidindo sobre os processos de arrecadação e distribuição dos recursos públicos, desde uma perspectiva feminista de transformação social, aspira-se responder à emergência de garantir já o financiamento de políticas públicas para as mulheres sem, entretanto, perder de vista a estratégia e o objetivo de construir uma outra economia, outra sociedade, outra política, onde a dignidade e os direitos humanos prevaleçam. (VIEIRA, 2015, p.4)

Dessa forma, ao responder a indagação geral sobre se as prioridades inscritas nos Planos Nacionais de Política para as mulheres vêm contribuindo para a implementação de políticas sociais de promoção da igualdade de gênero em municípios do Rio Grande do Sul? A resposta é sim. Porém, ainda é insuficiente.

De 2004 pra cá, avançamos, construímos conferências, debatemos, escrevemos prioridades políticas em planos históricos. Mas, com o passar do tempo, não avançamos

mais e ainda fomos apagadas das prioridades.

Não estamos no orçamento, o que significa que não estamos nas prioridades de ação do governo estadual. É preciso ainda propor políticas mais estruturantes, é preciso pautar ainda mais nas ruas e dentro dos espaços de decisão política. É chegada a hora também, de enegrecer as políticas públicas. É preciso ainda mais..

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

*"enquanto mulher negra, sentimos a necessidade de aprofundar nessa reflexão, ao invés de continuarmos na reprodução e repetição dos modelos que nos eram oferecidos pelo esforço de investigação das ciências sociais."
Lélia Gonzales*

Encerro esta fase com muita emoção. O aprendizado que o processo do mestrado pode proporcionar é imensurável. Desejo (e luto) para que o acesso à academia se popularize ainda mais.

Compreender a maneira como o racismo e machismo operam no cotidiano é também compreender que a construção das políticas sociais fazem parte desse engendramento social. As Conferências Nacionais de Política para as Mulheres deixaram marcas na história do nosso país e através de diversas mulheres reais em cada município, elaboraram, debateram e escreveram uma nova página na democracia e na possibilidade de construirmos políticas sociais.

Os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres demonstraram o reconhecimento por parte do Estado das desigualdades que atingem as mulheres, em virtude de políticas criadas sem considerar os diferentes impactos que elas provocam na diversidade, além de dar uma resposta aos organismos internacionais, na medida em que o Brasil é signatário de inúmeras conferências que ratificam os direitos das mulheres e consideram suas demandas na perspectiva dos direitos humanos.

Os resultados da pesquisa apontam o quão fundamental foi a organização feminista para que pudéssemos ter políticas sociais de gênero a partir das CNPM, bem como a importância dos instrumentos institucionais através dos conselhos municipais e a materialização desta construção através da Lei Maria da Penha.

A pesquisa também aponta o impacto do sucateamento das políticas sociais nos tempos atuais, a falta de Conselhos Municipais e Política para as Mulheres e o desaparecimento das mulheres no orçamento dos governos. Fatos que demonstram os retrocessos e dificuldades que as mulheres encontram em nossa sociedade em um país

que mais de 13 milhões de pessoas vivem em comunidades sem saneamento básico, postos de saúde e mobilidade urbana adequados. Essa realidade torna-se ainda mais impactante quando pensamos que milhões de pessoas vivem sem as mínimas condições de higiene, saúde e alimentação.

A desumanização da classe trabalhadora, principalmente sua parcela negra, é a construção ideológica mais arraigada nesse país. O racismo estrutura todas as dimensões da nação. Em tempos de insegurança sanitária, decorrentes da pandemia de Covid-19, verificamos que o racismo e o machismo expõem mulheres e homens negros a situações mais vulneráveis de adoecimento e de morte.

Nesse sentido, é fundamental apoiar e contribuir em processos de luta coletiva, a partir do compartilhamento de saberes, experiências e construção de estratégias, nos espaços de formação, de trabalho e de militância política, em defesa da vida, da dignidade e da liberdade e de um projeto de sociedade verdadeiramente emancipador.

Assim, sugiro também uma revisão radical e inclusive epistemológica das teorias feministas eurocentradas, incluindo o fim da divisão entre teoria e ativismo social. É necessário construir um feminismo comunitário contemporâneo, um feminismo popular!

*“Como seria a condição humana se não houvesse militantes?
Não porque os militantes sejam perfeitos, porque tenham sempre a razão,
porque sejam super-homens e não se equivoquem. Não é isso.
É que os militantes não vem para buscar o seu, vem entregar a alma por um
punhado de sonhos.
Ao fim e ao cabo, o progresso da condição humana depende
fundamentalmente de que exista gente que se sinta feliz em gastar sua vida a
serviço do progresso humano.
Ser militante não é carregar uma cruz de sacrifício.
É viver a glória interior de lutar pela liberdade em seu sentido
transcendente”
Pepe Mujica*

REFERÊNCIAS

ABREU, N.R.; BALDANZA, R.F.; GONDIM, S.M.G. Os grupos focais *on-line*: das reflexões conceituais à aplicação em ambiente virtual. **Revista de Gestão da Tecnologia e Sistemas de Informação**. Vol. 6, No. 1, 2009, p. 05-24

AKOTIRENE, C. **O que é Interseccionalidade?** São Paulo: Pólen, 2018.

ALMEIDA, S. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

ARRUAZZA, C; BHATTACHARYA, T; FRASER, N. **Feminismo para os 99%**. Boitempo, 2019.

BAIROS, L. Nossos feminismos revisitados. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, 1995.

BANDEIRA, L. **Brasil: Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres avançar na transversalidade da perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas**. Convênio Comissão Econômica para América Latina e Caribe – CEPAL, Secretaria Especial de Política para as Mulheres – SPM, Brasília, Janeiro, 2005.

BATISTA, P. O Consenso de Washington: A visão neoliberal dos problemas latino-americanos. **Caderno Dívida Externa**, São Paulo, n. 6, 1994.

BEHRING, E; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BERTOLIN, P; CARVALHO, G. Perspectivas para a humanização e ampliação da rede de atendimento às mulheres em situação de violência: a Casa da Mulher Brasileira. **Interfaces Científicas - Humanas e Sociais**, Aracaju, v.5, n.1, p. 71 - 82, 2016.

BRASIL. **Lei nº 7.353/85**. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L7353.htm. Acesso em 18 abr 2021.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 19 out. 2020.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Anais da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004.

_____. **Decreto nº 5.390, de 8 de março de 2005**, aprova o primeiro Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e instituiu o Comitê de Articulação e Monitoramento. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5390-8-marco-2005-536059-publicacaooriginal-25894-pe.html#:~:text=Aprova%20o%20Plano%20Nacional%20de,que%20lhe%20confere%20o%20art.> Acesso em: 18/10/2020.

_____. **Lei n. 11340 de 07 de agosto de 2006.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em 11/05/2022

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Anais da 2 Conferência Nacional de Política para as Mulheres.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Anais da 3 Conferência Nacional de Política para as Mulheres.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2011.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Relatório Final da 4 Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2016.

CAMPOS FILHO, R. **Guerrilha do Araguaia, a esquerda em armas.** São Paulo: Anita Garibaldi, 2012.

CAMPOS, M; CARLOTO, C. MIOTO, R. **Familismo, direitos e cidadania: contradições da Política Social.** São Paulo: Cortez, 2015.

CARNEIRO, S. **Escritos de uma vida.** São Paulo: Pólen Livros, 2019.

CARVALHO, J.M. **Cidadania no Brasil.** 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

CERQUEIRA, D. *et al.* Avaliando a efetividade da Lei Maria da Penha. **Texto para Discussão 2048.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, Brasília, março de 2015. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=24606&Itemid=383

CESARE, C; CHIEZA, R; DUARTE, M. **Educação Fiscal e Cidadania.** Porto Alegre: Cegov/Editora UFRGS, 2018.

CISNE, M.; GURGEL, T. Feminismo, Estado e políticas públicas: desafios em tempos neoliberais para a autonomia das mulheres. **SER Social**, Brasília, v.10, n. 22, p. 69-96, jan.jun./2008.

CISNE, M; SANTOS, S.M.M. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social.** São

Paulo:Cortez, 2018.

COLLINS, P.H; BILGE, S. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspecto da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, 2002.

DALLARI, D. **Constituição e evolução do Estado brasileiro**. São Paulo: USP, 2006.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS ECONÔMICOS. **Desigualdade entre negros e não negros se aprofunda durante a pandemia**. 2021. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2021/conscienciaNegra.html>. Acesso em 11/05/2022.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo:Lafonte, 2017.

FARIA, C; LINS, I. Conferências de políticas públicas: um sistema integrado de participação e deliberação? **Revista Brasileira de Ciência Política**, 2012.

FLORENCIO, J.F. Por uma vida livre de violência: contribuições à avaliação das medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha em Pernambuco. **Revista Política Hoje**, UFPB, 2019 - Volume 28, n. 1. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/politica hoje/article/view/239132>

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP. ANUÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência contra as mulheres em 2021**. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/violencia-contra-mulheres-em-2021/. Acesso em 12/05/2022.

GARCIA, L.P.; FREITAS, L.R.S.; HÖFELMANN, D.A. Avaliação do impacto da Lei Maria da Penha sobre a mortalidade de mulheres por agressões no Brasil, 2001-2011. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, 22(3):383-394, jul-set 2013. Disponível em: http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742013000300003&lng=pt&nrm=iso. ISSN 1679-4974. <http://dx.doi.org/10.5123/S1679-49742013000300003>.

GASKELL, G. Entrevistas Individuais e Grupais. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. (Org.). **Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: um manual prático**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

GERHARDT, T.E.; SILVEIRA, D.T. (Orgs.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2009.

GIL, A. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GONZALES, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista sociais hoje**, p. 223-244, 1984.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**, volume 2. Edição e tradução Carlos Nelson Coutinho; coedição, Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

G1.GLOBO. **Bem-Estar Coronavírus**. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/04/19/violencia-fisica-e-sexual-contra-mulheres-aumenta-durante-isolamento-social-provocado-pelo-coronavirus.ghtml>. Acesso em 05/09/20

HIRATA, H. **Nova divisão sexual do trabalho?** São Paulo: Boitempo, 2002.

HOLLANDA, H. **Pensamento Feminista Hoje, perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

HOOKS, B. **O feminismo é para todo mundo, políticas arrebatadoras**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos. 2018

_____. **B. Erguer a voz: pensar como feminista, pensar como negra**. São Paulo: Elefante, 2019.

IAMAMOTO, M. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1998.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=o-que-e>. Acesso em 05/09/20

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/27946-divulgacao-semanal-pnadcovid1.html?=&t=o-que-e>, acesso em 19/10/2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência**. Brasília: 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=36488&Itemid=432. Acesso em: 12 de maio de 2022.

_____. **Avaliando a Efetividade da Lei Maria da Penha**, Brasília, 2015.

JARDIM, A. **Protagonismo Popular e Proteção Social no CRAS: a indissociabilidade desse movimento em debate**. Dissertação de Mestrado. PUCRS. Porto Alegre, 2017.

KRUGER, T; MACHADO, C. O tema da participação e as bases teórico - políticas do Serviço Social. **Textos & Contextos**, v.14, n.1, p. 49 - 61, 2015.

KOLLONTAI, A. A mulher trabalhadora na sociedade contemporânea. In: SCHNEIDER, G.(org.). **A revolução das mulheres: emancipação feminina na Rússia Soviética**. São Paulo:Boitempo, 2017.

LEFEBVRE, H. **Lógica Formal Lógica Dialética**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 5 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

LENIN, V. **O Estado e a Revolução**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

LEVANTE FEMINISTA CONTRA OS FEMINICÍDIOS. **Dossiê Femicídios no Rio Grande do Sul**. 2022. Disponível em: <https://ww4.al.rs.gov.br/noticia/328342>

LÖWY, M. Da tragédia à farsa: o golpe de 2016 no Brasil. In: Singer, A. et. al. Jinkings, I.;Kim, D.; Cleto, M. (Orgs.) **Por que gritamos golpe?:** para entender o impeachment e a crise. São Paulo: Boitempo, 2016.

MARTINELLI, M. **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras, 1999.

MATOS, M. **Políticas públicas para as Mulheres e a experiência recente do Brasil**. MinasGerais: ENAP, 2016.

MENDES, J. M. R.; WÜNSCH, D.; COUTO, B. Verbete: Proteção Social. In: CATTANI, A. D.; HOLZMANN, L. **Dicionário de trabalho e tecnologia**. Porto Alegre: UFRGS, 2011. p.276-280.

MIRANDA, C. M. **Os movimentos feministas e a construção de espaços institucionais para a garantia dos direitos das mulheres no Brasil**. 2018. Disponível em:<http://www.ufrgs.br/nucleomulher/arquivos/os%20movimentos%20feministas_cyntia.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2018

MINAYO, M.C.S. Análise qualitativa: teorias, passos e fidedignidade. **Ciência & Saúde Coletiva**: Rio de Janeiro, 2012.

_____. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 10. ed. SãoPaulo: Hucitec, 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU MULHERES. **Gênero e Covid-19 na América Latina e no Caribe: dimensões de gênero na resposta**. Março de 2020.

Disponível:

https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19_LAC.pdf. Acesso em: 20 março. 2021.

_____. **Conferências Mundiais da Mulher**. 2015. Disponível em:<<http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias/>>. Acesso em: 20 março.2021.

PEREIRA, P. **Política Social: temas e questões**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

PERES, F. Os desafios da construção de uma abordagem metodológica de diagnóstico rápido da percepção de risco no trabalho. In: PERES, F., MOREIRA, JC.,

(Orgs.) **É veneno ou é remédio?:** agrotóxicos, saúde e ambiente [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2003. p. 251- 279. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/sg3mt/pdf/peres-9788575413173-13.pdf>

PIEDADE, D.; PEREIRA, P. Crise do capital e atuais tendências da (des)proteção social: traços ilustrativos da seguridade social brasileira. **Serv. Soc. & Saúde**: Campinas, n. 1, jan./jun., 2016.

PINTO, C. R. J. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

_____. Feminismo, história e poder. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 18, n.36, p. 15-23, jun. 2010.

PIOVESAN, F. **A violência doméstica contra a mulher e a Proteção dos Direitos Humanos**. In: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Grupo de Trabalho de Direitos Humanos. Direitos Humanos no Cotidiano Jurídico. São Paulo: Centro de Estudos da PGESP, 2004.

RENOSTO, A.; TRINDADE, J.L.A. A utilização de informantes-chave da comunidade na identificação de pessoas portadoras de alterações cinético-funcionais da cidade de Caxias do Sul, RS. **Ciênc. saúde coletiva** 12 (3) Jun 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/Pjjz4gv45b7Ms6zgbV7ThWs/?lang=pt>

RIBEIRO, D. **As diversas ondas do feminismo acadêmico**. 2 de Abr de 2018. Disponível em:

<<https://www.cartacapital.com.br/blogs/escritorio-feminista/feminismo-academico-9622.html>>. Acesso em: 20 mar. 2021.

_____. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. **Plano Plurianual – PPA 2020-2023**. 2022. Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/plano-plurianual> Acesso em: 11/05/2022.

_____. Secretaria da Segurança Pública. **Observatório de Segurança Pública do RS**. 2021. Disponível em: <https://ssp.rs.gov.br/observatorio-de-seguranca-publica-do-estado-do-rio-grande-do-sul#:~:text=O%20Observat%C3%B3rio%20Estadual%20de%20Seguran%C3%A7a,as%20pol%C3%ADticas%20p%C3%ABlicas%20em%20desenvolvimento>. Acesso em: 02/04/2022.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2015.

SANTOS, J. **Questão Social**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2017.

SAMPIERI, R.H. **Metodologia de pesquisa** [recurso eletrônico]. Tradução Daisy Vaz Moraes. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SCHUMACHER, S. **O Lobby do Batom para dar o nosso tom: a Constituição Federal e os avanços no âmbito da família e da saúde**. Escola de Magistratura do

Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

SOUZA, V. Gênero, Marxismo e Serviço Social. **Temporalis**, Brasília, ano 14, n.27, p.13-21,2014.

TIBURI, M. **Feminismo em comum**: para todas, todes e todos. 2.ed. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2018.

VALADARES, L. **As faces do feminismo**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2007.

VIEIRA, C. **Os direitos das mulheres e o orçamento público: os desafios de tornar reais nossas conquistas**. Centro Feminista de Estudos e Assessoria. Brasília, 2015.

YIN, R.K. **Pesquisa Qualitativa do início ao fim**. Tradução: Daniel Bueno; revisão técnica Dirceu da Silva. Porto Alegre: Penso, 2016.